Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2024 Nª 25.565 Preço banca: R$ 3,50

Mercado eleva para 1,59% projeção de expansão da economia em 2024

A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira este ano subiu, passando de 1,52% para 1,59%. A estimativa está no boletim Focus da segunda-feira (8), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para 2025, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país) - é de crescimento de 2%, a mesma projeção para 2026.

O Focus continua trazendo as previsões para 2023, já que os números ainda estão sendo consolidados. O mercado estima que o PIB de 2023 fique em 2,92%. O resultado do quarto trimestre, com o consolidado do ano, será divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1º de março.

Superando as projeções, no terceiro trimestre do ano passado a economia brasileira cresceu 0,1%, na comparação com o segundo trimestre de 2023, de acordo com o IBGE. No ano, a alta acumulada foi 3,2%.

Com o resultado, o PIB está novamente no maior patamar da série histórica, ficando 7,2% acima do nível pré-pandemia, registrado nos três últimos meses de 2019.

A previsão de cotação do dólar está em R$ 5 para o fim deste ano. No fim de 2025, a previsão é que a moeda americana fique neste mesmo patamar.

Nesta edição do Focus, a previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerada a inflação oficial do país – para 2024 se manteve em 3,9%. Para 2025 e 2026, a projeção da inflação também permaneceu no mesmo patamar, em 3,5% para os dois anos. Página 3

Lula afirma que perdão a golpistas soaria como impunidade

Página 8

Brasileiros ainda não sacaram R$ 7,51 bilhões de valores a receber

Página 3

Garimpo ilegal no Amazonas é alvo de operação da PF

Em uma ação conjunta com o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), a Polícia Federal deflagrou na segunda-feira (8) a Operação A Praia é Nossa, para prevenir e reprimir a extração ilegal de ouro e areia, no Amazonas.

Os policiais federais, devido a impossibilidade de retirá-la do local, inutilizaram uma draga que estava atracada na região do Lago Tarumã. A balsa era responsável por "irreparáveis danos ambientais", informou a PF.

Uma investigação aprofundada será aberta para identificar os responsáveis pelos crimes ambientais. Os investigados poderão responder por dano, extração de recursos minerais sem licença, usurpação de bens da União e associação criminosa. (Agencia Brasil)

Sedes dos três poderes exibem representação da Constituição Federal

Foto/José Cruz/ABr

Página 4

Motoristas já podem indicar real infrator pelo app da Carteira Digital

Página 2

Primeira reunião preparatória do G20 começa esta semana

Página 8

Esporte

Lucas Moraes dá primeira vitória ao Brasil no Dakar

Em mais um feito histórico para o automobilismo brasileiro, o piloto Lucas Moraes foi o vitorioso do dia na edição 2024 do Rally Dakar. Desde a estreia do país, em 1988, na lendária aventura no deserto, que este ano acontece na Arábia Saudita, nenhum brasileiro havia conseguido chegar em primeiro lugar entre todos os competidores. Moraes disputa a principal categoria, a Carros, que reúne as equipes oficiais de fábrica e os maiores pilotos da modalidade de todo o mundo.

Em 2023, Moraes já havia conquistado o primeiro pódio brasileiro no resultado final de uma edição do Dakar, fato que lhe rendeu na atual temporada uma vaga na equipe Toyota Gazoo Racing, oficial da fábrica japonesa e atual campeã do Dakar.

A especial de hoje (segunda-feira) abriu a chamada "maratona", trecho composto por duas especiais e que permite apenas duas horas na noite de hoje para eventual manutenção e preparo dos carros. Na chegada, o brasileiro foi cumprimentado pelos companheiros da equipe, agradeceu a ajuda de todos e chorou de emoção. Acometido por uma forte gripe desde o primeiro dia do Dakar, ele também acompanha a evolução do tratamento da filha de quatro anos de idade, internada devido a um quadro de meningite. "No começo, a condição dela nos assustou. Foi difícil, como pai, ficar aqui, mas os médicos disseram que tudo correria bem. Agora ela já está bem melhor e a previsão é de que amanhã já saia do hospital e vai pra casa. É, então, um dia duplamente feliz", contou Moraes.

A disputa pelos 447km da especial – trecho cronometrado e válido pela corrida – foi super competitiva. Vários pilotos chegaram a ocupar a ponta, mas a briga final pela vitória envolveu Moraes, o sueco Mattias Ekstrom (Audi), o saudita e campeão mundial Yazeed Al-Rajhi (Overdrive) e o atual campeão do Dakar, Nasser Al-Athiya (Prodrive), do Qatar. Na marca de 352km, Nasser tomou a ponta de Moraes por apenas quatro segundos. O catarense chegou a abrir 22 segundos, mas Lucas reagiu com uma tocada vigorosa, retomou a dianteira e deu a primeira vitória ao Brasil em uma especial do Dakar. O primeiro lugar foi garantido por apenas 9s sobre o segundo colocado, o Audi RS Q e-tron E2 da dupla sueca Mattias Ekström/Emil Bergkvist.

Com o resultado, Lucas e o navegador Armand Monleón subiram do oitavo para o quarto posto na classificação geral da prova, que é liderada pela dupla Yazeed Al-Rajhi (Arábia Saudita)/ Timo Gottschalk (Alemanha).

"O Dakar é extremamente duro com o carro todo, mas os pneus sofrem demais. E poupar pneus e o carro é uma das principais estratégias para chegar bem na corrida. Não é fácil – todo mundo quebra ou tem pneus furados. Mas hoje nós conseguimos fazer uma corrida "limpa" e com boa velocidade o tempo todo. A navegação do Armand foi perfeita e permitiu que não perdêssemos tempo em nada. Vimos outros competidores perderem posição porque tiveram pneus furados, ou erraram. Nós, felizmente, conseguimos juntar todas as peças desse quebra-cabeça, o que nos deu esse resultado", explicou o vencedor da especial de hoje, que tem apoio de Red Bull, Repsol, Strava, Oakley e Zapalla, além de ter levado a marca brasileira de pneus SpeedMax como patrocinadora da equipe Toyota Gazoo Racing neste Dakar.

Mais brasileiros – Com 17 representantes, o Brasil tem neste ano sua maior delegação no Dakar. E tem tido bons resultados. A história mais curiosa do dia novamente ficou por conta da dupla Rodrigo Varela/Enio Bozzano Júnior (Can-Am Maverick XRS Turbo), que corre com um carro improvisado na categoria UTV T4 após seu equipamento ser desviado de rota por piratas no Mar Vermelho – e assim perder a data de início do evento, na última sexta-feira. "Nós fomos desviar de uma rocha grande, íamos bater feio, mas com isso caímos em cima de uma moita gigante, e o UTV ficou preso lá, com as quatro rodas no ar", conta Rodrigo que, junto com Enio, conseguiu liberar o veículo, para ainda terminar em sétimo no dia, caindo de segundo para quarto na classificação geral da T4. O duo, que venceu a primeira especial da T4, no último sábado, tem apoio de Divino Fogão, Can-Am, Motul e Quadrijet e defende a equipe Team Brazil, formada por familiares e técnicos nacionais.

Foto/ MCH Photo

Lucas *Moraes durante o Dakar: vitória por apenas nove segundos de diferença*

Marcelo Medeiros (Yamaha Raptor 700) seguiu forte na categoria Quadriciclos. Foi quarto colocado hoje e ocupa a terceira posição no ranking geral da divisão. O navegador Gustavo Gugelmin, parceiro do piloto norte-americano Austin Jones (Can-Am Maverick XRS Turbo) terminou em sexto e ocupa a mesma colocação na categoria UTV T3, destinada a protótipos. Ainda nesta divisão, a dupla Marcelo Gastaldi/Cadu Sachs (Taurus T3 Max) teve seu melhor dia no Dakar, terminando hoje em quinto e passando ao oitavo lugar na geral. Na T4, o brasileiro Cristiano Batista e o navegador espanhol Fausto Motta (Can-Am Maverick XRS Turbo) lideraram mais da metade do dia, mas tiveram problemas e terminaram em quinto, colocando-se agora em quinto na geral.

A especial desta terça-feira (09) será a quarta das 12 previstas para o Dakar e encerrará o trecho maratona. Ela será a mais curta até o momento, com 299km de extensão. Os pilotos partem de Al Salamiya rumo a Al Hofuf, uma cidade situada no coração de um oásis extenso e exuberante, emoldurado por três milhões de tamareiras em seu entorno. Apesar de ser a especial mais curta, também será uma das mais traiçoeiras. Segundo a organização da prova, há trechos de navegação extremamente difícil, com potencial para influenciar no resultado final da corrida.

Pedro Clerot abre temporada 2024 defendendo a Sainteloc Racing na FRMEC

Um dos destaques da nova geração do automobilismo brasileiro, Pedro Clerot vai disputar a partir do próximo final de semana as duas etapas iniciais da Fórmula Regional do Oriente Médio (FRMEC, na sigla em inglês), campeonato baseado nos Emirados Árabes Unidos. O brasiliense, primeiro campeão da história da F4 Brasil, utilizará a competição como preparação para a FRECA, seu principal foco neste ano.

Para o primeiro desafio da temporada, Clerot defenderá a equipe Sainteloc Racing nas duas primeiras etapas do campeonato. O time atuou na F4 Espanhola, campeonato do qual o brasileiro foi um dos destaques em 2023. As primeiras atividades com a esquadra francesa ocorrerão já nesta semana, a partir da quarta-feira, quando a categoria faz dois dias de testes no circuito de Yas Marina antes da primeira etapa, marcada para o final de semana.

"Estou muito feliz em começar 2024 correndo na FRMEC, que é um campeonato dos mais fortes neste início de temporada. Agradeço a Sainteloc Racing pela confiança e pela oportunidade de disputar as etapas iniciais. Vai ser uma boa preparação para a FRECA e com certeza estou animado para estas duas corridas em janeiro", disse Pedro Clerot.

A FRMEC contará com cinco etapas em finais de semanas seguidos, sendo três delas no circuito de Yas Marina, casa do GP de Abu Dhabi de Fórmula 1, e outras duas etapas no Autódromo de Dubai, incluindo a decisão, marcada para o dia 18 de fevereiro. Ao contrário do que ocorre na Europa, quando são disputadas duas corridas por etapa, o campeonato no Oriente Médio conta com rodadas triplas, totalizando 15 corridas.

Além dos testes na quarta e na quinta-feira, a programação da FRMEC em Yas Marina será aberta nesta sexta-feira, com as corridas marcadas para o sábado e o domingo.

Virada do ano em SP gera impacto de R$ 3,8 bilhões no Turismo

Os números do Turismo no Estado de São Paulo na virada de 2023 para 2024 mostram o quanto esta época é significativa para a economia local. Estima-se que a circulação de 3,3 milhões de turistas gerou nas festas de Ano Novo no Estado uma receita de aproximadamente R$ 3,8 bilhões, segundo o Centro de Inteligência da Economia do Turismo (Ciet), ligado à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de SP (Setur-SP).

"É interessante ver como o turismo pode desempenhar um papel fundamental no crescimento econômico, especialmente durante eventos sazonais como o Réveillon. Isso ressalta a importância do setor para São Paulo, não apenas em termos de receita, mas também na criação de empregos e no desenvolvimento da infraestrutura local", disse Roberto de Lucena, secretário de Turismo e Viagens de SP.

Segundo sondagem da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de São Paulo (Abih-SP), a média foi de 80% em acomodações em todo o Estado. Na capital paulista, a estimativa é que tenham passado 2,5 milhões de pessoas na semana do Ano Novo e uma média de 70% de ocupação na rede hoteleira, 20% a mais em relação a 2022. Em hotéis que estavam oferecendo ceia, a taxa alcançou a média dos 100% de ocupação.

O litoral paulista, conhecido por suas belas praias e festividades animadas, atraiu uma quantidade significativa de visitantes. Santos teve ocupação hoteleira média de 84% na noite da virada e quase 600 mil turistas na cidade para o evento. A cidade de São Sebastião, no Litoral Norte, ficou lotada para a virada do ano, com média de 90% na ocupação hoteleira.

Ilhabela recebeu aproximadamente 40 mil visitantes e teve ocupação hoteleira média de 90%. A cidade estima que o turismo injetou em torno de R$ 42 milhões na economia local no período.

Priscila Trevisani, de 41 anos, formada em Relações Públicas e moradora da capital paulista, passou pelo segundo ano seguido a virada com a sua família na cidade de Bertioga, no Litoral Norte, na praia de Guaratuba. Segundo ela, a cidade estava superagitada na última semana do ano, o que mostra uma movimentação em toda a cadeia do turismo.

"Gostamos muito, pois a gente vem com crianças, cachorros e amigos. No total, estávamos em 15 pessoas na virada do ano. Fomos jantar na praia de Riviera, que fica a 15 minutos de Guaratuba, e não conseguimos. Filas de espera de mais de 1 hora, supermovimentado, muita gente de fora. Nesta época, todos os restaurantes estavam com filas. Difícil de parar", conta Priscila.

O Centro de Controle de Informações (CCI) da Artesp contabilizou 10 milhões de veículos circulando pelas rodovias que dão acesso à Baixada Santista e Litoral Norte, no período de 28 de dezembro a 1º de janeiro.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Ontem, dia dos atos do "8 janeiro 2023", o vereador-presidente Milton Leite (União) dizendo que pode levar o caso das denúncias contra o padre Lancellotti (caso da CPI sobre /ONGs, moradores de rua e cracolândia) ao Vaticano

.

PREFEITURA (São Paulo)
Ontem, prefeitos do MDB do Ricardo Nunes comemoraram contra atos do "8 janeiro 2023", pra mostrar que defenderam a democracia. Alguns prefeitos dos partidos às direitas também comemoraram por sobrevivências políticas

.

ASSEMBLEIA (SP)
Ontem, deputados estaduais do PL do André Prado não comemoraram contra atos do "8 janeiro 2023". O presidente estava no exercício de governador e o vice Gilmaci (Republicanos) exercendo a presidência, acima de religiões

.

GOVERNO (SP)
Ontem, o governador Tarcísio (Republicanos) não comemorou contra atos do "8 janeiro 2023". Tirando Zema (Novo MG), governadores do RS, SC, PR e Rio não foram porque já defendiam e defenderão nossa democracia e república

.

CONGRESSO (Brasil)
Ontem, os presidentes do Senado e da Câmara Deputados comemoraram 'suas partes' contra atos do "8 janeiro 2023". Pacheco (PSD) e Lira (PP) serão decisivos nas eleições dos sucessores. É nosso 'parlamentarismo' à brasileira

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Ontem, tanto Lula (PT), como Alckmin (PSB) comemoraram suas partes contra os atos do "8 janeiro 2023" pra mostrar que defenderam a democracia. O vice, com sua postura discreta, não escondia sua importância na eleição 2022

.

PARTIDOS (Brasil)
2024 : os maiores partidos com cadeiras na Câmara Federal são PL, PT, União, PP, MDB, PSD, Republicanos, PDT, PSB, PSDB, Podemos, PSOL ... No Senado, PSD, PL, MDB, União, PT, PP, Podemos, Republicanos, PSB, PSDB, PDT e Rede

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Ontem, assim como os demais Poderes, o Judiciário comemorou contra os atos do "8 janeiro 2023". Ministro Barroso (Supremo) afirmou que pensar diferente em tese não tira o patriotismo de ninguém, numa democracia republicana

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto publica a coluna de política - cesarneto.com - desde 1993. Medalha Anchieta (Câmara SP) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP), por tornar-se referência das Liberdades Concedidas por DEUS ...

cesar@cesarneto.com

Motoristas já podem indicar real infrator pelo app da Carteira Digital

A indicação do real infrator já está disponível para condutores paulistas pelo aplicativo da Carteira Digital de Trânsito (CDT). A funcionalidade, que entrou no ar no dia 1º deste ano e tem a adesão do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP), possibilita aos proprietários de veículos transferirem multas de maneira totalmente online quando a infração é cometida por outro condutor.

É importante que o condutor indicado aceite a responsabilidade pela infração por meio do aplicativo, assumindo apenas os pontos da infração determinada, eliminando a necessidade de comparecimento presencial ao órgão autuador. Para isso, ele deve acessar o app CDT ou o Portal da Senatran, e confirmar a indicação por meio do seu próprio cadastro, após o preenchimento da indicação pelo proprietário do veículo.

O app CDT concentra toda a documentação do condutor e seus veículos no celular, incluindo a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV). Já o Portal de Serviços da Senatran disponibiliza uma plataforma online com diversos serviços relacionados ao trânsito, como consulta de CNH, dados do veículo, infrações e outras funcionalidades.

Para o secretário nacional de Trânsito, Adrualdo Catão, oferecer o serviço aos cidadãos paulistas é reconhecer a grandiosidade do trânsito no estado e garantir mais eficiência à gestão colaborativa do trânsito.

"A funcionalidade é um avanço significativo na estratégia de transformação digital do país, representando uma ação de modernização coordenada entre os governos estadual e federal. Foca em facilitar a vida do cidadão, tornando os processos mais acessíveis e eficientes", afirma Catão.

A nova funcionalidade combate a burocracia e reduz a possibilidade de fraudes, já que envolve a assinatura eletrônica do proprietário do veículo e do condutor responsável pela infração com uso da tecnologia GovBR. O sistema possui um robusto processo de autenticação e é alvo de monitoramento permanente, reduzindo drasticamente a exposição a fraudes.

"Essa é mais uma iniciativa que simplifica a vida do cidadão paulista. O processo todo permitirá aos condutores do nosso Estado uma experiência mais eficiente e acessível", explica o presidente do Detran-SP, Eduardo Aggio.

Como o maior órgão executivo de trânsito do país, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo é responsável por 28% da frota brasileira, com mais de 32 milhões de veículos registrados e mais de 27 milhões de motoristas habilitados em todo o Estado. Mensalmente, emite aproximadamente 400 mil Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs) e 1,2 milhão de Certificados de Registro e Licenciamento Veicular (CRLVs).

Além de São Paulo, a indicação eletrônica também é utilizada pelos órgãos de trânsito do Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Alagoas e Minas Gerais.

Como funciona

O proprietário do veículo e o real condutor infrator devem possuir a Carteira Digital de Trânsito (CDT) ou estarem logados no Portal da Senatran;

O proprietário do veículo e o real condutor infrator precisam ter selo prata ou ouro no sistema Gov.br;

O proprietário do veículo deve acessar a CDT ou o Portal de Serviços da Senatran e, no local, indicar o nome e o CPF do real condutor no momento da infração;

O real condutor infrator também deve acessar a CDT ou o Portal de Serviços da Senatran e realizar o mesmo procedimento, confirmando a indicação em relação à infração selecionada;

O prazo para a indicação do real infrator é de 30 dias, contados a partir da data de notificação da infração (primeiro aviso sobre a multa cometida).

Facilidade é resultado da adesão ao SNE

A possibilidade de indicar o real condutor infrator de forma digital é uma das facilidades decorrentes da adesão do Detran-SP a sistemas estruturantes nacionais, como a Carteira Digital de Trânsito (CDT) e o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), realizada em março de 2023.

O SNE é um meio de comunicação virtual disponibilizado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e aos proprietários de veículos e condutores habilitados, que permite receber e enviar informativos, comunicados e documentos de forma digital, ver detalhes de cada multa, reconhecer o cometimento da infração, copiar o código de pagamento e realizar a indicação do condutor responsável pela infração, além da quitação das multas de trânsito com até 40% de desconto, desde que reconheçam a infração e abram mão de apresentar defesa ou recurso à notificação.

Pessoas jurídicas

A indicação de real condutor infrator para veículos cujos proprietários sejam pessoas jurídicas (CNPJ) é obrigatória, sob pena da imposição de mais uma autuação relativa à ausência de identificação do infrator. Nesse caso, a indicação passará a ser realizada exclusivamente pelo site do Detran-SP.

Adesão de novos órgãos autuadores

A facilidade de indicação digital do real condutor estará ativada para as multas aplicadas pelo Detran-SP. Os outros órgãos atuadores do Estado, inclusive as prefeituras, devem aderir ao novo processo digital em até 90 dias, a fim de que ofereçam a mesma facilidade em relação às multas por eles aplicadas aos cidadãos paulistas. A partir daí, os reais condutores infratores de todas as multas aplicadas no estado de São Paulo também poderão ser indicados de forma digital.

Gabarito oficial do Vestibular das Fatecs já pode ser consultado

Desde as 15h da última segunda-feira (8), está disponível nos sites www.vestibularfatec.com.br e www.cps.sp.gov.br o gabarito oficial do processo seletivo das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) para o primeiro semestre de 2024. No dia 19 serão divulgadas as listas de classificação geral e a primeira convocação para matrículas, também pela internet.

Ontem, mais de 60 mil vestibulandos fizeram o exame, que contou com 54 questões de múltipla escolha e uma redação. O candidato que tiver algum questionamento a respeito da prova, poderá encaminhar a pergunta ao Fale Conosco do site oficial, com a devida justificativa e proposta de resolução, até esta terça-feira, (9), às 15 horas.

Para a classificação geral, serão consideradas as notas finais em ordem decrescente, de acordo com a opção de curso, período e unidade. A relação inclui todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Já a chamada para matrículas é feita com base na classificação, até o limite de vagas oferecidas. No dia 19, ambas as listas estarão na internet, onde também é possível encontrar o cronograma completo do Vestibular.

Governo de SP expande acessibilidade em Libras no aplicativo de servidores públicos

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), expandiu a acessibilidade em Libras no aplicativo SOU.SP.GOV.BR, que unifica os serviços essenciais relacionados à vida funcional de servidores públicos. Agora, os cerca de 1,3 mil servidores paulistas que se declararam pessoas com deficiência auditiva têm a opção de solicitar atendimento na Língua Brasileira de Sinais diretamente pelo aplicativo.

A iniciativa integra o programa São Paulo São Libras, lançado em outubro de 2023, que permite que servidores de órgãos públicos estaduais acionem intérpretes de Libras por meio de videochamadas em tempo real. Esses intérpretes facilitam a comunicação com pessoas com deficiência auditiva: eles conversam em Libras com o cidadão surdo e transmitem, em português, o conteúdo da conversa ao servidor, garantindo uma interação fluida e acessível.

A implementação no aplicativo foi realizada em parceria com a Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD). O app oferece uma gama diversificada de serviços e funcionalidades, como consulta a demonstrativos de pagamentos, férias, envio de atestados médicos, informes de rendimentos, serviços relacionados à saúde, carteirinha do Iamspe, entre outros. Até o momento, já foram cadastrados 48 órgãos da administração pública direta e indireta na plataforma, abrangendo um total de mais de 458 mil servidores ativos no sistema e em torno de 470 mil aposentados e pensionistas.

"A expansão do atendimento em Libras no aplicativo SOU.SP.GOV.BR representa um avanço significativo na garantia de acessibilidade para os servidores com deficiência auditiva e reforça a transformação digital na qual temos trabalhado. Embora o foco seja proporcionar suporte aos servidores surdos para situações rotineiras individuais, essa implementação também permite que qualquer servidor, não necessariamente surdo, possa agir como intermediador em situações de atendimento a cidadãos surdos. Embora não seja o objetivo principal, essa funcionalidade reforça o caráter inclusivo e solidário do programa São Paulo São Libras, ampliando ainda mais os horizontes da acessibilidade e da igualdade de oportunidades para todos", destaca o secretário estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Marcos da Costa.

Desde outubro, 1,3 mil delegacias de polícia que prestam atendimento ao público já têm acesso à Central, com apoio da Secretaria da Segurança Pública. O programa também expandiu seu alcance para 20 Polos de Empregabilidade Inclusiva (PEIs) e 233 Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs) em diferentes regiões do estado, com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Gradualmente, o programa vem sendo expandido para todos os demais serviços públicos estaduais para fortalecer o atendimento acessível e inclusivo às mais de 590 mil pessoas com deficiência auditiva que vivem nos 645 municípios paulistas.

Acesso único GOV.BR

Para se conectar ao SOU.SP.GOV.BR, o servidor deve possuir uma conta GOV.BR.

O login único do governo federal (acesso.GOV.BR), que é a porta de entrada para mais de mil serviços públicos digitais, também será a chave de acesso para todos os serviços de gestão de pessoas. O aplicativo já está disponível em todas as lojas (iOS e Android) para download.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030
Fone: 3258-1822
Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Mercado eleva para 1,59% projeção de expansão da economia em 2024

A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira este ano subiu, passando de 1,52% para 1,59%. A estimativa está no boletim Focus da segunda-feira (8), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para 2025, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país) - é de crescimento de 2%, a mesma projeção para 2026.

O Focus continua trazendo as previsões para 2023, já que os números ainda estão sendo consolidados. O mercado estima que o PIB de 2023 fique em 2,92%. O resultado do quarto trimestre, com o consolidado do ano, será divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1º de março.

Superando as projeções, no terceiro trimestre do ano passado a economia brasileira cresceu 0,1%, na comparação com o segundo trimestre de 2023, de acordo com o IBGE. No ano, a alta acumulada foi 3,2%.

Com o resultado, o PIB está novamente no maior patamar da série histórica, ficando 7,2% acima do nível pré-pandemia, registrado nos três últimos meses de 2019.

A previsão de cotação do dólar está em R$ 5 para o fim deste ano. No fim de 2025, a previsão é que a moeda americana fique neste mesmo patamar.

Inflação

Nesta edição do Focus, a previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerada a inflação oficial do país – para 2024 se manteve em 3,9%. Para 2025 e 2026, a projeção da inflação também permaneceu no mesmo patamar, em 3,5% para os dois anos.

A estimativa para 2024 está acima do centro da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

Para 2025 e 2026, as metas de inflação estão fixadas em 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

Para o mercado financeiro, a inflação do ano passado deve ficar em 4,47%. Os dados de 2023 serão divulgados pelo IBGE na próxima quinta-feira (11).

Em novembro de 2023, o aumento de preços dos alimentos pressionou o resultado da inflação. O IPCA ficou em 0,28%, segundo o IBGE. O percentual foi maior que a taxa de setembro, que teve alta de 0,24%. A inflação acumulada em 2023 atingiu 4,04%. Nos últimos 12 meses, o índice consolidado está em 4,68%.

A meta definida pelo CMN para 2023 é 3,25%, também com tolerância de 1,5 ponto percentual. Segundo o BC, no último Relatório de Inflação, a chance de o índice oficial superar o teto da meta em 2023 é 17%.

Taxa de juros

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros - a Selic - definida em 11,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Após sucessivas quedas no fim do primeiro semestre de 2023, a inflação voltou a subir na segunda metade do ano, mas essa alta era esperada por economistas.

O comportamento dos preços fez o BC cortar os juros quatro vezes no semestre passado, em todas as reuniões do Copom. Em ata divulgada, o colegiado informou que continuará a promover novos cortes de 0,5 ponto nas próximas reuniões, mas não detalhou quando vai parar de reduzir a taxa Selic. Segundo o BC, o momento dependerá do comportamento da inflação no primeiro semestre de 2024.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 em 9% ao ano. A primeira reunião do Copom neste ano ocorre em 30 e 31 de janeiro e os analistas esperam que a Selic seja reduzida a 11,25%. Para o fim de 2025 e de 2026, a previsão é de Selic em 8,5% ao ano, nos dois anos.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, energia e combustíveis. Por um ano, até agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. A taxa ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica. (Agencia Brasil)

Brasileiros ainda não sacaram R$ 7,51 bilhões de valores a receber

Os brasileiros ainda não sacaram R$ 7,51 bilhões em recursos esquecidos no sistema financeiro até o fim de novembro, informou na segunda-feira (8) o Banco Central (BC). Até agora, o Sistema de Valores a Receber (SVR) devolveu R$ 5,55 bilhões, de um total de R$ 13,06 bilhões postos à disposição pelas instituições financeiras.

As estatísticas do SVR são divulgadas com dois meses de defasagem. Em relação ao número de beneficiários, até o fim de novembro, 17.379.507 correntistas haviam resgatado valores. Isso representa apenas 28,86% do total de 60.225.711 correntistas incluídos na lista desde o início do programa, em fevereiro de 2022.

Entre os que já retiraram valores, 16.504.231 são pessoas físicas e 875.276 são pessoas jurídicas. Entre os que ainda não fizeram o resgate, 39.786.602 são pessoas físicas e 3.059.602 são pessoas jurídicas.

A maior parte das pessoas e empresas que ainda não fizeram o saque têm direito a pequenas quantias. Os valores a receber de até R$ 10 concentram 63,38% dos beneficiários. Os valores entre R$ 10,01 e R$ 100 correspondem a 25,21% dos correntistas. As quantias entre R$ 100,01 e R$ 1 mil representam 9,69% dos clientes. Só 1,71% tem direito a receber mais de R$ 1 mil.

Depois de ficar fora do ar por quase um ano, o SVR foi reaberto em março de 2023, com novas fontes de recursos, um novo sistema de agendamento e a possibilidade de resgate de valores de pessoas falecidas. Em março, informou o BC, foram resgatados R$ 505 milhões esquecidos. Em outubro, foram retirados R$ 178 milhões, queda em relação ao mês anterior, quando tinham sido resgatados R$ 264 milhões.

A atual fase do SVR tem novidades importantes, como impressão de telas e de protocolos de solicitação para compartilhamento no WhatsApp e inclusão de todos os tipos de valores previstos na norma do sistema. Também haverá uma sala de espera virtual, que permite que todos os usuários façam a consulta no mesmo dia, sem a necessidade de um cronograma por ano de nascimento ou de fundação da empresa.

Além dessas melhorias, há a possibilidade de consulta a valores de pessoa falecida, com acesso para herdeiro, testamentário, inventariante ou representante legal. Assim como nas consultas para pessoas vivas, o sistema informa a instituição responsável pelo valor e a faixa de valor. Também há mais transparência para quem tem conta conjunta. Se um dos titulares pedir o resgate de um valor esquecido, o outro, ao entrar no sistema, conseguirá ver as informações: como valor, data e CPF de quem fez o pedido.

Também foram incluídas fontes de recursos esquecidos que não estavam nos lotes do ano passado. Foram acrescentadas contas de pagamento pré ou pós-pagas encerradas, contas de registro mantidas por corretoras e distribuidoras encerradas e outros recursos disponíveis nas instituições para devolução.

Além dessas fontes, o SVR engloba os seguintes valores, já disponíveis para saques no ano passado. Eles são os seguintes: contas-corrente ou poupança encerradas; cotas de capital e rateio de sobras líquidas de ex-participantes de cooperativas de crédito; recursos não procurados de grupos de consórcio encerrados; tarifas cobradas indevidamente; e parcelas ou despesas de operações de crédito cobradas indevidamente.

O Banco Central aconselha o correntista a ter cuidado com golpes de estelionatários que alegam fazer a intermediação para supostos resgates de valores esquecidos. A instituição ressalta que todos os serviços do Valores a Receber são totalmente gratuitos, que não envia links, nem entra em contato para tratar sobre valores a receber ou para confirmar dados pessoais.

O BC também esclarece que apenas a instituição financeira que aparece na consulta do Sistema de Valores a Receber pode contatar o cidadão. O banco também pede que nenhum cidadão forneça senhas e destaca que ninguém está autorizado a fazer tal tipo de pedido. (Agencia Brasil)

Preço da cesta básica diminuiu em 15 capitais em 12 meses, segundo Dieese

O valor da cesta básica diminuiu em 15 capitais em 2023. As principais reduções acumuladas no período de 12 meses, entre dezembro de 2022 e no mesmo mês do ano passado, foram registradas em Campo Grande (-6,25%), Belo Horizonte (-5,75%), Vitória (-5,48%), Goiânia (-5,01%) e Natal (-4,84%). Já as taxas positivas acumuladas ocorreram em Belém (0,94%) e Porto Alegre (0,12%).

Os dados são Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), que realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos em 17 capitais.

"A tendência, para o conjunto dos itens, foi de redução, movimento que, junto com a revalorização do salário mínimo e a ampliação da política de transferência de renda, trouxe alívio para as famílias brasileiras, que sofreram, nos últimos anos, com aumentos de preços dos alimentos, em geral, acima da média da inflação", concluiu o Dieese, em nota.

A entidade aponta que a questão climática, os conflitos externos, o câmbio desvalorizado que estimula a exportação, e o forte impacto da demanda externa sobre os preços internos das commodities acarretaram preocupação em 2023 e podem ser importantes desafios para 2024.

Entre novembro e dezembro de 2023, o valor da cesta subiu em 13 cidades, com destaque para Brasília (4,67%), Porto Alegre (3,70%), Campo Grande (3,39%) e Goiânia (3,20%). As diminuições ocorreram em Recife (-2,35%), Natal (-1,98%), Fortaleza (-1,49%) e João Pessoa (-1,10%).

Em dezembro de 2023, o maior custo da cesta foi em Porto Alegre (R$ 766,53), depois em São Paulo (R$ 761,01), Florianópolis (R$ 758,50) e no Rio de Janeiro (R$ 738,61). Aracaju (R$ 517,26), Recife (R$ 538,08) e João Pessoa (R$ 542,30) registraram os menores valores médios.

Com base na cesta mais cara, que em dezembro foi a de Porto Alegre, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria equivaler a R$ 6.439,62 ou 4,88 vezes o valor atual do salário mínimo, de R$ 1.320,00. Em novembro, o mínimo necessário correspondeu a R$ 6.294,71 ou 4,77 vezes o piso vigente. Em dezembro de 2022, ficou em R$ 6.647,63, ou 5,48 vezes o piso em vigor, que equivalia a R$ 1.212,00.

A estimativa do Dieese leva em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência.

Em dezembro de 2023, o tempo médio necessário para adquirir os produtos da cesta básica foi 109 horas e três minutos, considerando o trabalhador remunerado pelo salário mínimo. Em novembro, a jornada necessária era de 107 horas e 29 minutos. Em dezembro de 2022, a média era de 122 horas e 32 minutos.

Quando se compara o custo da cesta e o salário mínimo líquido – descontado o valor referente à Previdência Social – o levantamento mostra que o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometeu, em dezembro de 2023, 53,59% do rendimento para adquirir os mesmos produtos que, em novembro, demandaram 52,82%. Em dezembro de 2022, o comprometimento era de 60,22%. (Agencia Brasil)

Exportações paranaenses crescem 13,7% em 2023, melhor desempenho do Sul e Sudeste

Com uma receita de US$ 25,2 bilhões oriundas de vendas para outros países em 2023, o Paraná estabeleceu um novo recorde anual de exportações. O valor é 13,7% superior ao resultado obtido pelo Estado em 2022, quando a receita foi de US$ 22,1 bilhões, e também representa um crescimento muito acima do nacional, que foi de apenas 1,7% no mesmo período, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

O incremento registrado pelo Estado no último ano foi o maior do Sul e Sudeste do País. Depois do Paraná, estão o Espírito Santo, com elevação de 4,2% das vendas externas, São Paulo (2%) e Rio de Janeiro (0,8%). Por outro lado, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Santa Catarina registraram queda das exportações, com variações de -0,5%, -1,3% e -3,3% respectivamente.

O bom desempenho recente no comércio exterior fez com que o Paraná passasse de sexto para quinto maior exportador do País, ultrapassando o Rio Grande do Sul, que no último ano obteve US$ 22,3 bilhões em vendas para outros países. O ranking é liderado por São Paulo, com US$ 71 bilhões em exportações.

De acordo com o presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), Jorge Callado, os resultados das exportações coroam um ano excepcional para a economia do Paraná, cujo Produto Interno Bruto (PIB) acumulou alta de 6,91% nos três primeiros trimestres do ano passado.

"O aumento da atividade econômica medida pelo Banco Central no acumulado até outubro foi o maior do País, a taxa de desemprego caiu para 4,6% e, agora, as exportações paranaenses batem recordes, o que evidencia o bom resultado obtido pelo setor produtivo com o apoio do Governo do Estado", analisou Callado.

Como já ocorreu em anos anteriores, a soja foi novamente o principal destaque das exportações paranaenses, respondendo por 23,5% do total vendido pelo Estado ao Exterior em 2023. Na sequência, aparecem a carne de frango in natura (com participação de 14,5%), o farelo de soja (7,7%), os cereais (5%) e o açúcar bruto (4,5%). Nos últimos cinco anos, o Paraná acumula consecutivas altas nas exportações anuais de alimentos, passando de US$ 9,7 bilhões em 2019 para US$ 15,8 bilhões em 2023.

Além do agronegócio, os bens manufaturados de alta tecnologia também tiveram importante participação nas exportações do Paraná, demonstrando o dinamismo da economia estadual. É o caso da venda de automóveis, que teve alta de 3,6%, passando de US$ 526 milhões para US$ 545 milhões entre 2022 e 2023.

No total, as mercadorias produzidas no Estado desembarcaram em 215 destinos. Os maiores compradores foram a China (US$ 7,1 bilhões), a Argentina (US$ 1,5 bilhão) e os Estados Unidos (US$ 1,4 bilhão), responsáveis por 28%, 6,3% e 5,8%, respectivamente, do total comercializado pelo Paraná em 2023. O México aparece em quarto, fechando a "lista do bilhão", com US$ 1.021 bilhão.

No caso da China, que já era a maior compradora dos produtos paranaenses em 2022, o volume de exportações quase dobrou no último ano. O valor passou de US$ 3,6 bilhões para cerca de US$ 7,1 bilhões, correspondendo por boa parte do superávit anual.

Mesmo pequenos países como Tuvalu e Papua Nova Guiné, ambos da Oceania, também adquiriram produtos paranaenses.

Em sentido oposto, as importações estaduais de itens fabricados no Exterior somaram US$ 18,2 bilhões no ano passado, uma queda de 18,8% em relação a 2022, quando houve US$ 22,4 bilhões em compras externas. Com isso, o saldo da balança comercial no Paraná terminou o ano com um superávit de US$ 7 bilhões. (AENPR)

Poupança tem retirada líquida de R$ 87,82 bi em 2023

Pelo terceiro ano seguido, o saldo das cadernetas de poupança caiu, com o registro de mais saques do que depósitos em 2023, em um cenário de juros e endividamento ainda altos no país. No ano passado, as saídas superaram as entradas em R$ 87,82 bilhões, de acordo com relatório divulgado na segunda-feira (8) pelo Banco Central (BC).

Em 2023, foram aplicados R$ 3,83 trilhões, contra saques de R$ 3,91 trilhões. Apenas os meses de junho, com R$ 2,59 bilhões, e dezembro, com R$ 13,77 bilhões, registraram saldo positivo, com mais depósitos do que saques. Nos demais meses do ano, houve saídas líquidas.

Os rendimentos creditados nas contas de poupança somaram R$ 73,08 bilhões em 2023. Agora, o estoque aplicado na poupança é de R$ 983,03 bilhões.

O saque de recurso das cadernetas acontece em um momento de alto endividamento no país. De acordo com o BC, o endividamento das famílias - relação entre o saldo das dívidas e a renda acumulada em 12 meses - em operações de crédito chegou a 47,6% em outubro do ano passado.

Dados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) também apontam que o endividamento ainda alcança cerca de 76,6% das famílias brasileiras.

Os saques na poupança se dão também porque a manutenção da taxa básica de juros, a Selic em alta, estimula a aplicação em investimentos com melhor desempenho. Isso porque o rendimento da poupança segue limitado.

Atualmente, a poupança rende 6,17% ao ano mais a Taxa Referencial (TR). Essa regra vale quando a Selic está acima de 8,5% ao ano, o que ocorre desde dezembro de 2021. Quando os juros básicos estão abaixo desse nível, a poupança rende apenas 70% da Selic.

Fuga recorde

O resultado negativo de 2023, entretanto, foi menor do que o verificado em 2022, quando a poupança teve fuga líquida - mais saques que depósitos - de R$ 103,24 bilhões. O resultado foi recorde, em um cenário de inflação e endividamento altos. Em 2021, a retirada líquida chegou a R$ 35,49 bilhões.

Já em 2020, a poupança tinha registrado captação líquida - mais depósitos que saques- recorde de R$ 166,31 bilhões. Contribuíram para o resultado a instabilidade no mercado de títulos públicos no início da pandemia da covid-19 e o pagamento do auxílio emergencial, depositado em contas poupança digitais da Caixa Econômica Federal. (Agencia Brasil)

Sedes dos três poderes exibem representação da Constituição Federal

As sedes do Palácio do Planalto, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Congresso Nacional exibiram, na segunda-feira (8), uma representação da Constituição Federal em suas entradas. "A iniciativa é mais uma lembrança da resposta institucional do país às invasões dos Três Poderes realizadas há um ano, em 8 de janeiro de 2023", explicou a Presidência, em comunicado.

Na segunda-feira houve um ato no Congresso Nacional, com a presença dos chefes dos Três Poderes: os presidentes da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, e do STF, Luís Roberto Barroso. Parlamentares, ministros de Estado, governadores e representantes de organizações da sociedade também participaram da cerimônia.

"A defesa da Carta Magna é dever de todas e de todos", escreveu Lula, nas redes sociais.

"Há um ano, a democracia brasileira sofria uma tentativa de golpe. Guiados pelo ódio e pela desinformação, terroristas invadiram o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal e o Palácio do Planalto. Exibiram o desprezo pela democracia que levamos anos para construir enquanto povo. Mas as instituições brasileiras e a sociedade se uniram e garantiram a proteção da nossa democracia. É isso que nos une. Lembrar para que nunca mais aconteça", acrescentou o presidente, em outra publicação.

No dia 8 de janeiro do ano passado, vândalos inconformados com a vitória do presidente recém empossado, Lula, invadiram e depredaram o Palácio do Planalto, o Congresso Nacional e o STF. Os atos de barbárie deixaram um rastro de destruição do patrimônio público que, mesmo depois de um ano, ainda não foi totalmente recuperado. (Agencia Brasil)

Moraes garante que todos envolvidos no 8/1 serão responsabilizados

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), garantiu na segunda-feira (8) que todos os envolvidos nos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 serão responsabilizados.

Moraes participou do ato em defesa da democracia, no Congresso Nacional. Além do ministro, o evento também contou com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), entre outras autoridades.

No discurso, Moraes, que é relator das investigações do 8 de janeiro no STF, avaliou que, 1 ano após os ataques, a "democracia venceu, o Estado constitucional prevaleceu". O ministro prometeu ainda a punição dos vândalos.

"Todos, absolutamente todos aqueles que pactuaram covardemente com a quebra da democracia e a tentativa de instalação de um Estado de exceção serão devidamente investigados, processados e responsabilizados na medida de suas culpabilidades", garantiu.

Alexandre de Moraes também defendeu a regulação das redes sociais para combater a desinformação e atos antidemocráticos.

"Essas recentes inovações potencializaram a desinformação premeditada fraudulenta e amplificaram os discursos de ódio e antidemocráticos. A ausência de regulamentação e a inexistente responsabilização das plataformas, somadas à falta de transparência na utilização da inteligência artificial e dos algoritmos, tornaram os usuários suscetíveis à demagogia e à manipulação política, possibilitando a livre atuação desse novo populismo digital extremista e de seus aspirantes a ditadores", completou.

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, afirmou que a depredação das sedes dos Três Poderes não foi um "caso isolado". Na avaliação do ministro, os atos golpistas foram precedidos de "anos de ataques às instituições".

"O Dia da Infâmia foi precedido de anos de ataques às instituições, ofensas a seus integrantes, ameaças de naturezas diversas e disseminação do ódio e de mentiras", afirmou.

Durante a cerimônia, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, defendeu a punição para quem praticou os atos contra a democracia.

"Cabe ao Ministério Público, o que já vem sendo feito há 1 ano, apurar a responsabilidade de todos e propor ao Judiciário os castigos merecidos. Essa é nossa forma de prevenir que o passado que se lamenta não ressurja recrudescido e venha desordenar o por vir", afirmou. (Agencia Brasil)

Chuvas em SP provocam alagamentos e queda de árvores

As fortes chuvas que atingiram a capital paulista na tarde da segunda-feira (8) provocaram o transbordamento do Córrego Lajeado, fazendo com que a região de São Miguel Paulista, na zona leste, ficasse em estado de alerta entre as 16h30 e as 17h04.

Às 17h17, nenhuma região da cidade estava mais em estado de alerta ou de atenção, mas as chuvas provocaram queda de granizo e alagamentos em 19 ruas ou avenidas da capital paulista, sendo que cinco delas permanecem intransitáveis para carros neste momento.

O Corpo de Bombeiros informou ainda que atendeu 187 chamados para queda de árvores, a maior parte deles referentes à zona sul da capital. Em um desses chamados, no Jardim Paulista, uma árvore atingiu fios de alta-tensão e caiu sobre um veículo, impedindo que as vítimas saíssem imediatamente do veículo. Segundo os bombeiros, as vítimas conseguiram depois sair do veículo, sem ferimentos.

Os bombeiros informaram ainda que receberam chamadas para 11 ocorrências de enchentes em São Paulo e que houve queda de marquise no Parque Ibirapuera, deixando quatro pessoas feridas.

De acordo com o órgão, esta semana será típica de verão, com calor forte combinado com a umidade. Essa condição deve favorecer o surgimento de nuvens de grande desenvolvimento vertical e que provocam chuva moderada a forte, principalmente entre quinta-feira (11) e sábado (13).

Há potencial para formação de alagamentos, transbordamento de rios e córregos, bem como queda de árvores, em função de eventuais rajadas de vento durante os eventos chuvosos. (Agencia Brasil)

Polícia Federal prende investigado por lavagem de dinheiro com criptoativos

A Polícia Federal (PF) prendeu, na madrugada do domingo (7), um homem investigado por lavagem de dinheiro por meio de criptoativos no Brasil e no exterior. O homem foi preso no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, quando tentava embarcar em um voo para Dubai, nos Emirados Árabes Unidos.

Além da prisão preventiva decretada, foram cumpridos também mandados de busca e apreensão contra ele e sua companheira. A investigação foi iniciada como desmembramento da Operação Colossus, deflagrada em 2022 para combater organização criminosa dedicada à lavagem de dinheiro.

Na ocasião, constatou-se que uma das empresas controladas pelo investigado movimentou, entre os anos de 2017 e 2021, mais de R$ 13 bilhões entre créditos e débitos, sem apresentar registros de emissão de Notas Fiscais compatíveis com a movimentação bancária levantada, além de evidências de operação com dinheiro proveniente de tráfico de drogas e outros crimes.

De acordo com a PF, o investigado é responsável por diversos atos de lavagem de capitais por meio do recebimento de recursos financeiros de origem ilícita no país e sua disponibilização como criptoativos, tanto no exterior quanto no Brasil. Ele dissimulava e ocultava a origem dos valores por meio de sucessivas transações realizadas por diferentes empresas de fachada titularizadas por 'laranjas'.

Além disso, havia a prática dos crimes de falsidade ideológica, evasão de divisas, funcionamento irregular de instituição financeira e falsa identidade em operação de câmbio. Ainda segundo a PF, em Dubai, o homem fixou residência para a continuidade da prática criminosa, dificultando a atuação das autoridades policiais brasileiras.

"Há provas de que, mesmo residindo no exterior, o investigado continua praticando delitos, tendo sido identificada conta bancária pertencente à empresa titularizada por 'laranja' e por ele utilizada para o recebimento e transferência de recursos", diz nota da PF.

Com registros do último ano, constatou-se movimentação bancária superior a R$ 1,4 bilhão em conta utilizada por ele no período de apenas 10 meses.

Diante disso, pela prática continuada do crime, gravidade da conduta e fixação de residência fora do país sem comunicação formal às autoridades, a PF justificou a necessidade da prisão preventiva. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado sob nº 522.120, em 29/08/2023, reapresentado em 13/12/2023, o Requerimento de 01 de dezembro de 2023, feita pelo credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, objetivando a intimação pessoal do fiduciante LUIZ ANDRÉ SANTOS DE MEDEIROS, RG nº 901885-SSP/AL, CPF nº 786.194.594-49, a qual se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO,** conforme certificação desta Serventia, e, ante a previsão legal contida no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, **FICA ELE INTIMADO A COMPARECER** neste Serviço Registral, situado na Rua Vitorino Carmilo, 576, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, devidamente identificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito em 01.12.2023, o valor de R$-14.136,62 (quatorze mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos),** decorrente do Instrumento Particular datado de 09 de junho de 2022, registrado sob o nº 2 e 3, respectivamente, na Matrícula nº 138.305, referente ao Apartamento residencial nº 712 (categoria de uso R2V-02), localizado no 7º pavimento do Condomínio VN Turiassu, situado na Rua Turiassu, nº 1.473, no 19º Subdistrito – Perdizes, e ao total acima serão acrescidas as custas, emolumentos e despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante, como também as despesas com publicação do presente Edital. Fica o FIDUCIANTE ciente de que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente Edital, será considerado como INTIMADO e terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste Edital, sendo que, recaindo o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente, para satisfazer os referidos pagamentos, em moeda corrente nacional ou por meio de cheque administrativo em nome da credora fiduciária. **ALERTA:- Decorrido o prazo para purgação da mora, o credor fiduciário restará a faculdade de solicitar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 26 do mesmo diploma legal.** Para que surtam os efeitos legais da intimação sem que se possa alegar ignorância, o presente EDITAL está sendo publicado por 3 (três) dias em um dos jornais de maior circulação local e afixado na forma da lei. São Paulo, 05 de janeiro de 2024. O OFICIAL.

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado sob nº 519.074, em 26/06/2023, reapresentado em 27/11/2023, o Requerimento de 22 de novembro de 2023, feita pelo credor fiduciário **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, atual credora e titular da propriedade fiduciária, que tinha como credora a BMP Money Plus Sociedade de Crédito Direto S.A., objetivando a intimação pessoal dos fiduciantes FATIMA REGINA MARTINS DE FREITAS MENESES, RG nº 20.533.155-5-SSP/SP, CPF nº 125.276.568-11; e, de FRANK PEREIRA MENESES, RG nº 13.892.756-X-SSP/SP, CPF/MF nº 087.743.068-39, a qual se encontram em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO,** conforme certificação desta Serventia, e, ante a previsão legal contida no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, **FICAM ELES INTIMADOS A COMPARECEREM** neste Serviço Registral, situado na Rua Vitorino Carmilo, 576, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, devidamente identificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais**, totalizando o débito em 11.12.2023, o valor de R$-46.613,83 (quarenta e seis mil, seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos),** decorrente do Instrumento Particular datado de 28 de setembro de 2022, registrado sob o nº 6 e averbado sob nº 7, respectivamente, na Matrícula nº 83.607, referente ao apartamento nº 67, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Miri, situado na Praça Júlio Prestes nº 185, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, e ao total acima serão acrescidas as custas, emolumentos e despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciantes, como também as despesas com publicação do presente Edital. Ficam os FIDUCIANTES cientes de que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente Edital, serão considerados como INTIMADOS e terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste Edital, sendo que, recaindo o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente, para satisfazer os referidos pagamentos, em moeda corrente nacional ou por meio de cheque administrativo em nome da credora fiduciária. **ALERTA:- Decorrido o prazo para purgação da mora, o credor fiduciário restará a faculdade de solicitar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 26 do mesmo diploma legal**. Para que surtam os efeitos legais da intimação sem que se possa alegar ignorância, o presente EDITAL está sendo publicado por 3 (três) dias em um dos jornais de maior circulação local e afixado na forma da lei. São Paulo, 04 de janeiro 2024. O FICIAL.

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 608ª, 609ª, 610ª, 611ª, 612ª, 613ª, 614ª E 615ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 608ª, 609ª, 610ª, 611ª, 612ª, 613ª, 614ª e 615ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **26 de janeiro de 2024, às 11h00**, e, caso não seja instalada, em 2ª (segunda) convocação em **23 de fevereiro de 2024, às 11h00,** ambas **de modo exclusivamente digital**, por meio de videoconferência via plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e Resolução CVM 194 de 17 de novembro de 2023, cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas e apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (www.fortesec.com.br) sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis. **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: **(a)** mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração da clausula 12.6 do Termo de Securitização para substituição da redação no seguinte sentido: *"12.6. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de qualquer número de investidores, excluídos os CRI que eventualmente não possuírem direito de voto, atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60."* **(iv)** A aprovação, ou não, da alteração dos Documentos da Operação para extinguir a obrigação de contratação de classificação de risco e sua atualização periódica para a Emissão, bem como as obrigações acessórias dela originadas, conforme a faculdade conferida pela Resolução CVM 60, com a consequente dispensa retroativa de apresentação e atualização trimestral do relatório de classificação de risco atualmente prevista na Cláusula XVIII, item 18.3 do Termo de Securitização, a partir de 30 de setembro de 2023; **(v)** a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) e do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/)aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br, em 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* af.assembleias@oliveiratrust.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.** Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* af.assembleias@oliveiratrust.com.br ou pelo telefone (21) 3514-0000 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 05 de janeiro de 2024. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 523ª, 524ª, 525ª E 526ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 523ª, 524ª, 525ª e 526ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **26 de janeiro de 2024, às 15h00**, e, caso não seja instalada, em 2ª (segunda) convocação em **23 de fevereiro de 2024, às 15h00,** ambas **de modo exclusivamente digital**, por meio de videoconferência via plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e Resolução CVM 194 de 17 de novembro de 2023, cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas e apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (www.fortesec.com.br) sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis. **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: **(a)** mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração da clausula 12.6 do Termo de Securitização para substituição da redação no seguinte sentido: *"12.6. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de qualquer número de investidores, excluídos os CRI que eventualmente não possuírem direito de voto, atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60."* **(iv)** a aprovação, ou não, da destituição da SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com atual denominação VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994.0004-01, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, Conj. 1401 ("VX Pavarini") enquanto Agente Fiduciário e Custodiante das CCI e da eleição e imediata contratação da REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. CNPJ 34.829.992/0001-86, Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, andar 17 conj. 1702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000 ("Novo Agente Fiduciário e Custodiante" ou "REAG"), para assunção dos deveres, atribuições e responsabilidades constantes das normas legais e regulatórias aplicáveis, do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação aplicáveis atualmente à VX Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e de Custodiante, na data da Assembleia Geral e a partir de seu encerramento; **(v)** A aprovação, ou não, da alteração dos Documentos da Operação para extinguir a obrigação de contratação de classificação de risco e sua atualização periódica para a Emissão, bem como as obrigações acessórias dela originadas, conforme a faculdade conferida pela Resolução CVM 60, com a consequente dispensa retroativa de apresentação e atualização trimestral do relatório de classificação de risco atualmente prevista na Cláusula XVIII, item 18.3 do Termo de Securitização, a partir de 30 de setembro de 2023; **(vi)** a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) e do Agente Fiduciário (https://www.vortx.com.br/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br, em 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* agentefiduciario@vortx.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.** Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 3030-7177 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 05 de janeiro de 2024. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Vivaz Vendas Consultoria Imobiliária Ltda.

CNPJ 31.394.438/0001-25 - NIRE 35235337705

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.01.2024, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 53.826.144,00 **para** R$ 43.826.144,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 82ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 82ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para assembleia geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 26 de janeiro de 2024 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Aprovar, para fins de ajuste nas matérias aprovadas na Assembleia Geral dos Titulares dos CRA, realizada em 14 de novembro de 2023 ("AGT 14/11/2023") e as informações constantes nas deliberações e anexos, a **retificação** do item **(i)** e do item **(ii)** da Ordem do Dia e das deliberações, bem como os Anexos II e III, todos da AGT 14/11/2023, para alterar os cronogramas de pagamento previstos no Anexo I da CPR-F e do Anexo II Termo de Securitização ("Cronogramas"), de modo a incluir, corretamente, os eventos de amortização a serem realizados, de forma proporcional entre as 82ª Emissão, 83ª Emissão, 84ª Emissão e 85ª Emissão (conforme abaixo definidas) **(i.a)** em 31 de janeiro de 2024, correspondente ao montante total de R$1.666.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais); **(ii.a)** em 29 de fevereiro de 2024, correspondente ao montante total de R$1.667.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil reais); e **(iii.a)** em 28 de março de 2024, correspondente ao montante total de R$1.667.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil reais); e alterar as TAIs da CPR-F e Emissão originalmente previstas, deduzindo os montantes de **(i.b)** R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da Parcela vincenda em 30 de junho de 2025 e 02 de julho de 2025, respectivamente; **(ii.b)** R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da Parcela vincenda em 31 de julho de 2025 e 04 de agosto de 2025, respectivamente; e **(iii.b)** R$2.000.000,00 (dois milhões reais), da Parcela vincenda em 29 de agosto de 2025 e 02 de setembro de 2025, respectivamente; sendo certo que os Cronogramas passarão a viger conforme Anexos II e III do material de apoio; considerando que os valores listados acima nos itens **(i)** e **(ii)** se referem, respectivamente, ao somatório das amortizações e descontos de amortização, entre as 4 (quatro) emissões dos seguintes instrumentos: *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 82ª Emissão da Emissora* ("82ª Emissão"), *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 83ª Emissão da Emissora* ("83ª Emissão"), *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 84ª Emissão da Emissora* ("84ª Emissão") e *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 85ª Emissão da Emissora* ("85ª Emissão"); sendo certo que, essas amortizações e descontos de amortização, ocorrerão, nominalmente, em proporções idênticas entre as 82ª Emissão, 83ª Emissão, 84ª Emissão e 85ª Emissão; **b)** Aprovar a **ratificação** dos demais itens da Ordem do Dia, deliberados e aprovados, pelos Titulares dos CRA, na AGT 14/11/2023; **c)** Aprovar a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias após eventual aprovação em Assembleia, para envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, dos documentos pendentes na Emissão conforme Anexo IV do material e apoio e constará como anexo à ata da Assembleia; e **d)** Autorização para que a Devedora, a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima, às exclusivas expensas da Devedora, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento ao Termo de Securitização e à CPR-F, os quais serão celebrados em até 30 (trinta) dias após eventual aprovação em Assembleia. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos CRA em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos Titulares dos CRA presentes em Assembleia, conforme dispõe a cláusula 12.8 do Termo de Securitização. Já a deliberação do item "a" da Ordem do Dia, serão tomadas em primeira e segunda convocação por Titulares dos CRA, que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento), mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos moldes da cláusula 12.15, alínea "(ii)", item "(e)" do Termo de Securitização. Para os itens "b", "c" e "d" da Ordem do Dia, serão tomadas em primeira e segunda convocação por Titulares dos CRA, que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares em Circulação presentes na respectiva assembleia. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **assembleias@pentagonotrustee.com.br,** impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 05 de janeiro de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 83ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 83ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para assembleia geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 26 de janeiro de 2024 às 15h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Aprovar, para fins de ajuste nas matérias aprovadas na Assembleia Geral dos Titulares dos CRA, realizada em 14 de novembro de 2023 ("AGT 14/11/2023") e as informações constantes nas deliberações e anexos, a **retificação** do item **(i)** e do item **(ii)** da Ordem do Dia e das deliberações, bem como os Anexos II e III, todos da AGT 14/11/2023, para alterar os cronogramas de pagamento previstos no Anexo I da CPR-F e do Anexo II Termo de Securitização ("Cronogramas"), de modo a incluir, corretamente, os eventos de amortização a serem realizados, de forma proporcional entre as 82ª Emissão, 83ª Emissão, 84ª Emissão e 85ª Emissão (conforme abaixo definidas) **(i.a)** em 31 de janeiro de 2024, correspondente ao montante total de R$1.666.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais); **(ii.a)** em 29 de fevereiro de 2024, correspondente ao montante total de R$1.667.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil reais); e **(iii.a)** em 28 de março de 2024, correspondente ao montante total de R$1.667.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil reais); e alterar as TAIs da CPR-F e Emissão originalmente previstas, deduzindo os montantes de **(i.b)** R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da Parcela vincenda em 30 de junho de 2025 e 02 de julho de 2025, respectivamente; **(ii.b)** R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da Parcela vincenda em 31 de julho de 2025 e 04 de agosto de 2025, respectivamente; e **(iii.b)** R$2.000.000,00 (dois milhões reais), da Parcela vincenda em 29 de agosto de 2025 e 02 de setembro de 2025, respectivamente; sendo certo que os Cronogramas passarão a viger conforme Anexos II e III do material de apoio; considerando que os valores listados acima nos itens **(i)** e **(ii)** se referem, respectivamente, ao somatório das amortizações e descontos de amortização, entre as 4 (quatro) emissões dos seguintes instrumentos: *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 82ª Emissão da Emissora* ("82ª Emissão"), *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 83ª Emissão da Emissora* ("83ª Emissão"), *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 84ª Emissão da Emissora* ("84ª Emissão") e *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 85ª Emissão da Emissora* ("85ª Emissão"); sendo certo que, essas amortizações e descontos de amortização, ocorrerão, nominalmente, em proporções idênticas entre as 82ª Emissão, 83ª Emissão, 84ª Emissão e 85ª Emissão; **b)** Aprovar a **ratificação** dos demais itens da Ordem do Dia, deliberados e aprovados, pelos Titulares dos CRA, na AGT 14/11/2023; **c)** Aprovar a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias após eventual aprovação em Assembleia, para envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, dos documentos pendentes na Emissão conforme Anexo IV do material e apoio e constará como anexo à ata da Assembleia; e **d)** Autorização para que a Devedora, a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima, às exclusivas expensas da Devedora, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento ao Termo de Securitização e à CPR-F, os quais serão celebrados em até 30 (trinta) dias após eventual aprovação em Assembleia. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos CRA em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos Titulares dos CRA presentes em Assembleia, conforme dispõe a cláusula 12.8 do Termo de Securitização. Já as deliberações serão tomadas pelos votos favoráveis de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia, em primeira ou segunda convocação, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **assembleias@pentagonotrustee.com.br,** impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 05 de janeiro de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 84ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 84ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para assembleia geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 26 de janeiro de 2024 às 16h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Aprovar, para fins de ajuste nas matérias aprovadas na Assembleia Geral dos Titulares dos CRA, realizada em 14 de novembro de 2023 ("AGT 14/11/2023") e as informações constantes nas deliberações e anexos, a **retificação** do item **(i)** e do item **(ii)** da Ordem do Dia e das deliberações, bem como os Anexos II e III, todos da AGT 14/11/2023, para alterar os cronogramas de pagamento previstos no Anexo I da CPR-F e do Anexo II Termo de Securitização ("Cronogramas"), de modo a incluir, corretamente, os eventos de amortização a serem realizados, de forma proporcional entre as 82ª Emissão, 83ª Emissão, 84ª Emissão e 85ª Emissão (conforme abaixo definidas) **(i.a)** em 31 de janeiro de 2024, correspondente ao montante total de R$1.666.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais); **(ii.a)** em 29 de fevereiro de 2024, correspondente ao montante total de R$1.667.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil reais); e **(iii.a)** em 28 de março de 2024, correspondente ao montante total de R$1.667.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil reais); e alterar as TAIs da CPR-F e Emissão originalmente previstas, deduzindo os montantes de **(i.b)** R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da Parcela vincenda em 30 de junho de 2025 e 02 de julho de 2025, respectivamente; **(ii.b)** R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da Parcela vincenda em 31 de julho de 2025 e 04 de agosto de 2025, respectivamente; e **(iii.b)** R$2.000.000,00 (dois milhões reais), da Parcela vincenda em 29 de agosto de 2025 e 02 de setembro de 2025, respectivamente; sendo certo que os Cronogramas passarão a viger conforme Anexos II e III do material de apoio; considerando que os valores listados acima nos itens **(i)** e **(ii)** se referem, respectivamente, ao somatório das amortizações e descontos de amortização, entre as 4 (quatro) emissões dos seguintes instrumentos: *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 82ª Emissão da Emissora* ("82ª Emissão"), *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 83ª Emissão da Emissora* ("83ª Emissão"), *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 84ª Emissão da Emissora* ("84ª Emissão") e *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 85ª Emissão da Emissora* ("85ª Emissão"); sendo certo que, essas amortizações e descontos de amortização, ocorrerão, nominalmente, em proporções idênticas entre as 82ª Emissão, 83ª Emissão, 84ª Emissão e 85ª Emissão; **b)** Aprovar a **ratificação** dos demais itens da Ordem do Dia, deliberados e aprovados, pelos Titulares dos CRA, na AGT 14/11/2023; **c)** Aprovar a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias após eventual aprovação em Assembleia, para envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, dos documentos pendentes na Emissão conforme Anexo IV do material e apoio e constará como anexo à ata da Assembleia; e **d)** Autorização para que a Devedora, a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima, às exclusivas expensas da Devedora, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento ao Termo de Securitização e à CPR-F, os quais serão celebrados em até 30 (trinta) dias após eventual aprovação em Assembleia. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos CRA em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos Titulares dos CRA presentes em Assembleia, conforme dispõe a cláusula 12.8 do Termo de Securitização. Já as deliberações serão tomadas pelos votos favoráveis de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia, em primeira ou segunda convocação, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **assembleias@pentagonotrustee.com.br,** impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 05 de janeiro de 2024. VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Cyrela Pompeia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 08.504.527/0001-65 - NIRE 35221113532

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.01.2024, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 4.131.752,00 **para** R$ 1.631.752,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

CYRELA SUL CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ 21.275.676/0001-68 - NIRE 35230054748

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.01.2024, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 4.482.248,00 **para** R$ 3.282.248,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

CYRELA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ 66.703.554/0001-63 - NIRE 35210342357

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.01.2024, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 32.211.331,00 **para** R$ 18.211.331,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

CYBRA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

CNPJ 02.921.561/0001-59 - NIRE 35215462547

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.01.2024, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 1.010.000,00 **para** R$ 10.000,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

CBR Sul Consultoria Imobiliária e Representações Ltda.

CNPJ 13.057.786/0001-25 - NIRE 35229885348

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.01.2024, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 25.079.318,00 **para** R$ 22.579.318,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 85ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 85ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para assembleia geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 26 de janeiro de 2024 às 17h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Aprovar, para fins de ajuste nas matérias aprovadas na Assembleia Geral dos Titulares dos CRA, realizada em 14 de novembro de 2023 ("AGT 14/11/2023") e as informações constantes nas deliberações e anexos, a **retificação** do item **(i)** e do item **(ii)** da Ordem do Dia e das deliberações, bem como os Anexos II e III, todos da AGT 14/11/2023, para alterar os cronogramas de pagamento previstos no Anexo I da CPR-F e do Anexo II Termo de Securitização ("Cronogramas"), de modo a incluir, corretamente, os eventos de amortização a serem realizados, de forma proporcional entre as 82ª Emissão, 83ª Emissão, 84ª Emissão e 85ª Emissão (conforme abaixo definidas) **(i.a)** em 31 de janeiro de 2024, correspondente ao montante total de R$1.666.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais); **(ii.a)** em 29 de fevereiro de 2024, correspondente ao montante total de R$1.667.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil reais); e **(iii.a)** em 28 de março de 2024, correspondente ao montante total de R$1.667.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil reais); e alterar as TAIs da CPR-F e Emissão originalmente previstas, deduzindo os montantes de **(i.b)** R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da Parcela vincenda em 30 de junho de 2025 e 02 de julho de 2025, respectivamente; **(ii.b)** R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da Parcela vincenda em 31 de julho de 2025 e 04 de agosto de 2025, respectivamente; e **(iii.b)** R$2.000.000,00 (dois milhões reais), da Parcela vincenda em 29 de agosto de 2025 e 02 de setembro de 2025, respectivamente; sendo certo que os Cronogramas passarão a viger conforme Anexos II e III do material de apoio; considerando que os valores listados acima nos itens **(i)** e **(ii)** se referem, respectivamente, ao somatório das amortizações e descontos de amortização, entre as 4 (quatro) emissões dos seguintes instrumentos: *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 82ª Emissão da Emissora* ("82ª Emissão"), *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 83ª Emissão da Emissora* ("83ª Emissão"), *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 84ª Emissão da Emissora* ("84ª Emissão") e *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 85ª Emissão da Emissora* ("85ª Emissão"); sendo certo que, essas amortizações e descontos de amortização, ocorrerão, nominalmente, em proporções idênticas entre as 82ª Emissão, 83ª Emissão, 84ª Emissão e 85ª Emissão; **b)** Aprovar a **ratificação** dos demais itens da Ordem do Dia, deliberados e aprovados, pelos Titulares dos CRA, na AGT 14/11/2023; **c)** Aprovar a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias após eventual aprovação em Assembleia, para envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, dos documentos pendentes na Emissão conforme Anexo IV do material e apoio e constará como anexo à ata da Assembleia; e **d)** Autorização para que a Devedora, a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima, às exclusivas expensas da Devedora, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento ao Termo de Securitização e à CPR-F, os quais serão celebrados em até 30 (trinta) dias após eventual aprovação em Assembleia. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos CRA em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos Titulares dos CRA presentes em Assembleia, conforme dispõe a cláusula 12.8 do Termo de Securitização. Já as deliberações serão tomadas pelos votos favoráveis de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia, em primeira ou segunda convocação, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **assembleias@pentagonotrustee.com.br,** impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 05 de janeiro de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 96ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 96ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para assembleia geral dos Titulares dos CRA ("Assembleia"), **a ser realizada em 31 de janeiro de 2024 às 16h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **(i) Não declarar** o Vencimento Antecipado Não Automático da CPR-F e, consequentemente dos CRA, nos termos do previsto na cláusula 8.3, item "(v)" da Cédula de Produto Rural Financeira ("CPR-F"), em razão da constatação do não atendimento do Valor Mínimo de Cobertura, conforme apurado na última Data de Verificação, qual seja, 30 de novembro de 2023; **(ii)** Caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, autorizar a concessão de prazo adicional para a formalização do Evento de Reforço de Garantia, nos moldes do previsto nas cláusulas 5.2 e seguintes do Contrato de Cessão Fiduciária, que deverá ser feito, pelo Cedente Fiduciante, até a data de 09 de fevereiro de 2024 ("**Prazo de Recomposição**"), ficando desde já autorizado que, caso aprovado o item (iii) abaixo da Ordem do Dia, o Reforço de Garantia seja realizado em consonância comas alterações a serem aprovadas no item supracitado. Cabe ressaltar que, se o item (iii) abaixo da Ordem do Dia não for aprovado, o Cedente Fiduciante deverá realizar a recomposição do Valor Mínimo de Cobertura, conforme o Evento de Reforço de Garantia estabelecido na Cláusula 5.2 e seguintes do Contrato de Cessão Fiduciária; **(iii)** Autorizar a formalização do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças,* a ser celebrado até 09 de fevereiro de 2024, pelo Cedente Fiduciante e a Emissora, a fim de alterar as cláusulas 3.1, item (i), 5.2.2, termos definidos "Conta Vinculada em Garantia" e "Contrato de Produção", constante no Anexo I, a fim de incluir a possibilidade de inclusão de direitos creditórios oriundos de contratos de produção de soja, tomate e algodão; e o Anexo VI do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de incluir novas Contrapartes Elegíveis; sendo certo que as referidas cláusulas e anexos alterados passarão a viger nos moldes do Anexo II do material de apoio, conforme disponibilizado no website da Emissora (www.virgo.inc) ("Material de Apoio"); **(iv)** Autorizar a formalização do **(a)** "*Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 96ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por Pedro Ribeiro Merola*" a ser celebrado até 09 de fevereiro de 2024 entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário e **(b)** do "*Primeiro Aditamento à Cédula de Produto Rural Financeira nº 01/2022*" a ser celebrada até 09 de fevereiro de 2024 entre Pedro Ribeiro Merola, Securitizadora e Santa Lucia Agropecuária LTDA., todos qualificados na CPR-F. Serão alterados os seguintes termos definidos previstos na Cláusula 1 do Termo de Securitização: "Conta Vinculada em Garantia" e "Contrato de Produção"; enquanto que na CPR-F será alterado o seguinte termo definido previsto na Cláusula 1 da CPR-F: "Contrato de Produção"; sendo certo que os respectivos instrumentos alterados passarão a viger nos moldes dos Anexos III e IV do Material de Apoio, respectivamente; **(v)** Autorizar a Devedora, o Agente Fiduciário e a Emissora a praticarem todo e qualquer ato, celebrarem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima, às exclusivas expensas da Devedora; A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que a Assembleia Geral de Titulares dos CRA instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos CRA em circulação; e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 12.8 do Termo de Securitização. As deliberações previstas na Ordem do Dia poderão ser aprovadas pelos seguintes quóruns: **(A) item (i) da Ordem do Dia,** pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRA em circulação, em primeira ou segunda convocação, conforme previsto na Cláusula 7.2.6 do Termo de Securitização; **(B) itens (ii), (iv) e (v) da Ordem do Dia** pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem 75% (setenta e cinco por cento) dos CRA em circulação, em primeira ou segunda convocação, conforme previsto na Cláusula 12.14.2 do Termo de Securitização; e **(C) item (iii) da Ordem do Dia** pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem 75% (setenta e cinco por cento) dos CRA em circulação, em primeira ou segunda convocação, conforme previsto na Cláusula 5.2.5 do Contrato de Cessão Fiduciária. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@virgo.inc e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definido) preferencialmente em até 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, podendo ser enviados até o momento de início da respectiva Assembleia, hipótese em que a validação de poderes ocorrerá após o início da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação em assembleias e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica, com poderes específicos para sua representação em assembleias e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos juridico@virgo.inc e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (https://virgo.inc) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, se for o caso. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Emissão).

São Paulo, 09 de janeiro de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

COMUNICADO

A sociedade simples limitada **Segforte Serviços de Portaria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.796.757/0001-57, estabelecida na Rua Aldo Moro, nº 67, Bairro Vila Teixeira, CEP: 13320-280, na cidade de Salto/SP, registrou o distrato social, com data de 28/02/2022 no Cartório de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Salto.

VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(atual denominação social da Cibrasec Companhia Brasileira de Distribuição)

CNPJ nº 02.105.040/0001-23 - NIRE 35.300.151.402

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 303ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da **303ª Série da 2ª Emissão da VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (atual denominação da Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização S.A.) com sede na Rua Gerivatiba, 207 - 16º andar, conjunto 162, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Butantã, CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora a se reunirem, em **segunda convocação**, para assembleia geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 29 de janeiro de 2024 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 14.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão, celebrado em 18 de outubro de 2018, respectivamente aditado ("Termo de Securitização"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar que nenhuma penalidade seja adotada no âmbito da Emissão em razão da inobservância do prazo previsto na cláusula 11.1.1, do Termo de Securitização, celebrado em 18 de outubro de 2018, para apresentação tempestiva, pela Agência de Rating, da classificação de risco dos CRI atualizada de forma trimestral, referente aos meses de setembro de 2022 (3º trimestre - 2022), dezembro de 2022 (4º trimestre - 2022) e março de 2023 (1º trimestre - 2023), bem como aprovar a dispensa da apresentação dos referidos relatórios, sendo que, a Securitizadora já recebeu o relatório em agosto de 2023 referente ao 2º trimestre - 2023, e os próximos serão elaborados em cada fim de trimestre civil, conforme disposto na clausula supracitada; e, **(i)** Autorização para que a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, tomem todas as medidas necessárias para formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das matérias aprovadas nesta ordem do dia, incluindo a celebração dos aditamentos às expensas do Patrimônio Separado. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 14.4 do Termo de Securitização, já as deliberações serão tomadas em primeira convocação por Titulares dos CRI, que representem, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, conforme cláusula 14.8 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para assembleias@pentagonotrustee.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso; e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 09 de janeiro de 2024. **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 67ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 67ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, nº 207 – cj 162, Butantã, São Paulo, SP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 30 de janeiro de 2024 às 10h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 13.2.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Devedora") celebrado em 30 de novembro de 2022, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Aprovar a contratação de assessor legal para fins de representação no âmbito da Ação Cautelar Requerida em Caráter Antecedente nº 0843430-58.2023.8.19.0001 ("Medida Cautelar"), em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Capital do Rio de Janeiro, que deferiu a tutela cautelar requerida em caráter antecedente, suspendendo a exigibilidade das obrigações financeiras relativas aos contratos celebrados pela Devedora e Light S.A; **b)** Ratificar a contratação de assessor legal para fins de representação, em caráter preliminar, no âmbito da Medida Cautelar, a fim de observar os prazos processuais aplicáveis, sendo certo que a referida contratação perdurará até a efetiva deliberação do item "a" da Ordem do Dia acima, oportunidade na qual o patrono poderá ser substituído por aquele definido pelos investidores; **c)** Aprovar a realização de aporte de recursos na Conta Centralizadora (conforme definido no Termo de Securitização) do Patrimônio Separado, a ser realizado pelos Titulares dos CRI, a depender da suficiência de recursos no Fundo de Despesas da Emissão frente aos custos atrelados à contratação objeto do item (a) acima e às despesas de manutenção da Emissão; **d)** Deliberar sobre as medidas a serem adotadas quanto ao plano de recuperação judicial, a ser votado na Assembleia-Geral de Credores em primeira convocação no dia 21 de março de 2024, às 14h, com segunda convocação definida para o dia 28 de março de 2024, às 14h. **e)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em segunda convocação, será com a presença de qualquer número de Titulares de CRI em Circulação, nos termos da cláusula 13.4 do Termo de Securitização. As deliberações com relação aos itens (a), (b), (c) e (d) da ordem do dia serão tomadas em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI presentes à assembleia ou dos CRI presentes da respectiva Série, desde que presentes no mínimo 20% (vinte por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 13.5 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@olivieratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular do CRI poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 09 de janeiro de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 31ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 31ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, cj 162, Butantã, São Paulo, SP - CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na Rua Joaquim Floriano, n.º 1.052, 13º andar, sala 132, parte, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, São Paulo, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 29 de janeiro de 2024 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 11.5. do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 31ª (Trigésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização com Lastro Diversificado*" celebrado em 17 de agosto de 2022, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Aprovar a venda do imóvel registrado sob a matrícula nº 4.075 no Cartório de Ipojuca/CE - Ofício Único Tabelionato e Registros Públicos ("Imóvel"), objeto de Alienação Fiduciária no âmbito da presente emissão, pelo valor mínimo de venda de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), os quais deverão ser pagos na Conta Vinculada, conforme definido no Termo de Securitização, pelo comprador do Imóvel, sendo certo que os recursos decorrentes da venda permanecerão depositados na Conta Vinculada para pagamento das próximas parcelas das Obrigações Garantidas, seguindo a Ordem de Prioridade de Pagamentos estipulada na cláusula 8.8. do Termo de Securitização. Ainda, a liberação da Alienação Fiduciária do Imóvel pela Securitizadora somente será realizada mediante, ou em ato concomitante, ao recebimento dos recursos da venda na Conta Vinculada à vista ou apresentação de carta fiança ou carta de crédito no valor mínimo acima estipulado, outorgada por um dos seguintes bancos: (i) Itaú Unibanco S.A., (ii) Banco Bradesco S.A., (iii) Banco Santander, (iv) Banco do Brasil S.A. (BB) ou (v) Banco BTG Pactual S.A.; **b)** Aprovar a concessão de carência para as parcelas da Amortização Ordinária das Notas Comerciais da DFR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. ("Notas Comerciais – DRF"), programadas para fevereiro/24, março/24 e abril/24, sendo certo que as parcelas de Juros permanecerão sendo devidas nas referidas datas; **c)** Aprovar a concessão de carência para as parcelas da Amortização Ordinária das Notas Comerciais da ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ("Notas Comerciais – ISL"), programadas para fevereiro/24, março/24 e abril/24, sendo certo que as parcelas de Juros permanecerão sendo devidas nas referidas datas; **d)** Aprovar a alteração do Anexo II do Contrato de Cessão, de forma que passe a viger conforme Anexo A do Material de Apoio a presente assembleia disponibilizado no site da Securitizadora; **e)** Concessão de *waiver* ao cumprimento dos seguintes índices financeiros estipulados na cláusula 6.3., (xxv), do Termo de Securitização e na Cláusula 6.1.3., item (xxv) das Notas Comerciais – ISL e das Notas Comerciais - DFR: (a) Índice Financeiro 1" ou "Alavancagem" - menor que 3,0 (três inteiros) durante todo o período de vigência dos CRI, correspondentes à divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA; (b) "Indicador Financeiro 2" ou "Liquidez Corrente": maior ou igual a 1,1 (um inteiro e dez décimos) durante todo o período de vigência dos CRI, correspondentes à divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante; e (c) "Indicador Financeiro 3" ou "Índice de Cobertura": a razão entre EBITDA e Despesas Financeiras Líquidas deverá ser superior a 2,0x até o vencimento dos CRI, referentes ao exercício encerrado em 2023; **f)** Caso aprovados os itens (a), (b), (c), (d) e (e) acima, aprovar a majoração da Remuneração das Notas Comerciais – DRF e Notas Comerciais – ISL, descrita nas respectivas cláusulas 4.12. da Escritura de Emissão de Notas Comerciais, de 10,4557% (dez inteiros, quatro mil quinhentos e cinquenta e sete décimos de milésimos por cento) para 10,7557% (dez inteiros, sete mil quinhentos e cinquenta e sete décimos de milésimos por cento), aplicável a partir do dia 16 de janeiro de 2024 (inclusive); **g)** Caso aprovados os itens (a), (b), (c), (d), (e) e (f) acima, aprovar a majoração da Remuneração dos CRI, descrita na cláusula 5.3. do Termo de Securitização, de 7,8340% (sete inteiros, oito mil trezentos e quarenta décimos de milésimos por cento) ao ano para 8,2150% (oito inteiros dois mil cento e cinquenta décimos de milésimos por cento), aplicável a partir do dia 16 de janeiro de 2024 (inclusive); **h)** Caso aprovado o item (g) acima, aprovar a alteração do Cronograma de Pagamentos dos CRI constante no Anexo II ao Termo de Securitização de forma que passe a viger conforme Anexo B do Material de Apoio a presente assembleia disponibilizado no site da Securitizadora; e **h)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, A Assembleia Geral instalar-se-á com a presença de qualquer número de Titulares dos CRI., nos termos da cláusula 11.11. do Termo de Securitização. As deliberações em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI deverão ser aprovadas, tanto em primeira convocação quanto em segunda convocação, por Titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 11.16.1. do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleia@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 09 de janeiro de 2024.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Luiz Rafael Lemuchi de Lima

Leiloeiro Oficial - Matricula: 20/315L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

137 Veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE LEILÃO dia 09/01/2024 TERÇA-FEIRA

Leilão 13h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: 2 CIVIC: 2019 2020 2003 CLASSIC 2013 2014 CLIO 2015 2016 9 COROLLA: 2012 2015 2016 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2012 2003 2011 2012 2018 3 CORSA: 1998 1999 1995 1996 1995 CRETA 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 **ROUBO/FURTO**: BONGO 2011 C4 PALLAS 2009 2010 EN125 2008 2009 VELOSTER 2012 2013

Nº dos Chassis: 12036908 Avariado 12057818 Recortado 1A603345 Normal 1T061715 Recortado 3t176210 Recortado 6B022004 Normal 6C200170 Normal 6Z108274 Normal 74002558 Normal 7P015439 Recortado 7P055947 Recortado 8T125139 Normal 95031075 Recortado 9A312248 Normal 9B522931 Normal 9J265282 Normal 9T229324 Recortado A4024531 Normal AB034701 Normal AP057359 Normal AZ102585 Normal BC411794 Normal BJ412972 Normal BL681786 Normal BR127642 Normal BR262457 Recortado BU270595 Normal C4101111 Normal C8238796 Normal C8725785 Normal C8907048 Recortado CB331957 Recortado CC001645 Recortado CCB60138 Normal CG154942 Normal CL854495 Normal CP055588 Normal CT197963 Normal CT294111 Normal CZ210564 Normal D6751266 Normal D9020969 Normal DJ148612 Normal DJ444083 Normal DM101021 Recortado DP106076 Recortado DR049382 Normal DZ211951 Normal E1BC4210 Normal E4038794 Normal E8871883 Normal EB304351 Normal EC418307 Normal EE150094 Avariado ER000193 Normal ER138929 Normal ES001813 Normal EZ135890 Normal F0000766 Normal F0232969 Recortado F0626460 Normal F2225178 Normal F4045216 Normal F4068704 Normal F5068603 Normal F8262816 Normal FG439186 Normal FJ787546 Normal FL234186 Normal FL384417 Normal FL426353 Normal FP431015 Recortado G0767397 Recortado G2057877 Normal G4040410 Normal GB126552 Normal GP589384 Normal H0312590 Normal H0321730 Normal H4004245 Normal HB002396 Recortado HB538476 Avariado HJ005596 Normal HJ498803 Normal HJ805983 Normal HR123516 Normal HT525163 Normal JA095999 Normal JB105793 Recortado JB176073 Normal JB206884 Normal JG270153 Normal JG335459 Recortado JKH57139 Normal JT013786 Normal JT102821 Normal K8040128 Recortado KE538555 Recortado KG312604 Normal KK100674 Normal KS643255 Normal KY585035 Normal L4052328 Normal L4061426 Normal LE162481 Normal lg134218 Normal LN107447 Normal LU091146 Recortado LY358988 Normal LZ121942 Normal MJ634301 Normal MKD89680 Normal N8942634 Normal NB114061 Recortado NCM39368 Normal NG170844 Normal NKL47555 Normal NP027333 Normal NP301435 Normal NYW77473 Normal P4007962 Normal PB325326 Normal PJ260338 Normal PR057532 Normal PT200209 Normal RB004944 Recortado RJ689849 Recortado WB602470 Normal WP507742 Recortado XP082362 Recortado XR169091 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 575ª, 576ª, 577ª, 578ª, 579ª, 580ª, 581ª, 582ª E 583ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 575ª, 576ª, 577ª, 578ª, 579ª, 580ª, 581ª, 582ª e 583ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **29 de janeiro de 2024, às 11h00**, e, caso não seja instalada, em 2ª (segunda) convocação em **26 de fevereiro de 2024, às 11h00,** ambas **de modo exclusivamente digital**, por meio de videoconferência via plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e Resolução CVM 194 de 17 de novembro de 2023, cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas e apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (www.fortesec.com.br) sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: **(a)** mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração da clausula 12.6 do Termo de Securitização para substituição da redação no seguinte sentido: *"12.6. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de qualquer número de investidores, excluídos os CRI que eventualmente não possuírem direito de voto, atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60."* **(iv)** a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) e do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/)aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br, em 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal;c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* af.assembleias@oliveiratrust.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.** Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* af.assembleias@oliveiratrust.com.br ou pelo telefone (21) 3514-0000 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 09 de janeiro de 2024. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 715ª, 716ª, 717ª e 718ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 715ª, 716ª, 717ª e 718ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **29 de janeiro de 2024, às 15h00**, e, caso não seja instalada, em 2ª (segunda) convocação em **26 de fevereiro de 2024, às 15h00,** ambas **de modo exclusivamente digital**, por meio de videoconferência via plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e Resolução CVM 194 de 17 de novembro de 2023, cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas e apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (www.fortesec.com.br) sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: **(a)** mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração da clausula 12.6 do Termo de Securitização para substituição da redação no seguinte sentido: *"12.6. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de qualquer número de investidores, excluídos os CRI que eventualmente não possuírem direito de voto, atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60."* **(iv)** a aprovação, ou não, da destituição da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, n.º 1052, 13º andar, Itaim Bibi ("Oliveira Trust") enquanto Agente Fiduciário e Custodiante das CCI e da eleição e imediata contratação da REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. CNPJ 34.829.992/0001-86, Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, andar 17 conj. 1702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000 ("Novo Agente Fiduciário e Custodiante" ou "REAG"), para assunção dos deveres, atribuições e responsabilidades constantes das normas legais e regulatórias aplicáveis, do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação aplicáveis atualmente à Oliveira Trust, na qualidade de Agente Fiduciário e de Custodiante, na data da Assembleia Geral e a partir de seu encerramento; **(v)** A aprovação, ou não, da alteração dos Documentos da Operação para extinguir a obrigação de contratação de classificação de risco e sua atualização periódica para a Emissão, bem como as obrigações acessórias dela originadas, conforme a faculdade conferida pela Resolução CVM 60, com a consequente dispensa retroativa de apresentação e atualização trimestral do relatório de classificação de risco atualmente prevista na Cláusula XVIII, item 18.3 do Termo de Securitização, a partir de 30 de setembro de 2023; **(vi)** a autorização ou não para que a Securitizadora, o Agente Fiduciário e o Novo Agente Fiduciário, se eleito, pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) e do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br, em 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* af.assembleias@oliveiratrust.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.** Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* af.assembleias@oliveiratrust.com.br ou pelo telefone (21) 3514-0000 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 09 de janeiro de 2024. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

Jornal O DIA SP

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 699ª E 700ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 699ª E 700ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **29 de janeiro de 2024, às 16h00**, e, caso não seja instalada, em 2ª (segunda) convocação em **26 de fevereiro de 2024, às 16h00,** ambas **de modo exclusivamente digital**, por meio de videoconferência via plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e Resolução CVM 194 de 17 de novembro de 2023, cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas e apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (www.fortesec.com.br) sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração da clausula 12.6 do Termo de Securitização para substituição da redação no seguinte sentido: *"12.6. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de qualquer número de investidores, excluídos os CRI que eventualmente não possuírem direito de voto, atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60."* **(iii)** a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) e do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br, em 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* af.assembleias@oliveiratrust.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.** Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* af.assembleias@oliveiratrust.com.br ou pelo telefone (21) 3514-0000 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 09 de janeiro de 2024. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 685ª, 686ª, 687ª, 688ª, 689ª E 690ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 685ª, 686ª, 687ª, 688ª, 689ª E 690ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **29 de janeiro de 2024, às 14h00**, e, caso não seja instalada, em 2ª (segunda) convocação em **26 de fevereiro de 2024, às 14h00,** ambas **de modo exclusivamente digital**, por meio de videoconferência via plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e Resolução CVM 194 de 17 de novembro de 2023, cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas e apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (www.fortesec.com.br) sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: **(a)** mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração da clausula 12.6 do Termo de Securitização para substituição da redação no seguinte sentido: *"12.6. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de qualquer número de investidores, excluídos os CRI que eventualmente não possuírem direito de voto, atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60."* **(iv)** a aprovação, ou não, da destituição da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, n.º 1052, 13º andar, Itaim Bibi ("Oliveira Trust") enquanto Agente Fiduciário e Custodiante das CCI e da eleição e imediata contratação da REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. CNPJ 34.829.992/0001-86, Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, andar 17 conj. 1702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000 ("Novo Agente Fiduciário e Custodiante" ou "REAG"), para assunção dos deveres, atribuições e responsabilidades constantes das normas legais e regulatórias aplicáveis, do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação aplicáveis atualmente à Oliveira Trust, na qualidade de Agente Fiduciário e de Custodiante, na data da Assembleia Geral e a partir de seu encerramento; **(v)** A aprovação, ou não, da alteração dos Documentos da Operação para extinguir a obrigação de contratação de classificação de risco e sua atualização periódica para a Emissão, bem como as obrigações acessórias dela originadas, conforme a faculdade conferida pela Resolução CVM 60, com a consequente dispensa retroativa de apresentação e atualização trimestral do relatório de classificação de risco atualmente prevista na Cláusula XVIII, item 18.3 do Termo de Securitização, a partir de 31 de dezembro de 2022; **(vi)** a autorização ou não para que a Securitizadora, o Agente Fiduciário e o Novo Agente Fiduciário, se eleito, pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) e do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br, em 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* af.assembleias@oliveiratrust.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.** Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* af.assembleias@oliveiratrust.com.br ou pelo telefone (21) 3514-0000 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 09 de janeiro de 2024. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 563ª, 564ª, 565ª, 566ª, 567ª, 568ª, 569ª, 570ª, 571ª, 572ª, 573ª E 574ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 563ª, 564ª, 565ª, 566ª, 567ª, 568ª, 569ª, 570ª, 571ª, 572ª, 573ª e 574ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **29 de janeiro de 2024, às 10h00**, e, caso não seja instalada, em 2ª (segunda) convocação em **26 de fevereiro de 2024, às 10h00,** ambas **de modo exclusivamente digital**, por meio de videoconferência via plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e Resolução CVM 194 de 17 de novembro de 2023, cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas e apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (www.fortesec.com.br) sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: **(a)** mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração da clausula 12.6 do Termo de Securitização para substituição da redação no seguinte sentido: *"12.6. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de qualquer número de investidores, excluídos os CRI que eventualmente não possuírem direito de voto, atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60."* **(iv)** a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) e do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/)os Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br, em 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* af.assembleias@oliveiratrust.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.** Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* af.assembleias@oliveiratrust.com.br ou pelo telefone (21) 3514-0000 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 09 de janeiro de 2024. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

KAUAN OGATA SIMABUKURO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 13/02/1994, ESTAGIÁRIO DE T.I, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE PAULO ROGERIO SIMABUKURO E DE ELAINE CRISTINA OGATA SIMABUKURO; E **CAROLAINE FERREIRA DE ARAUJO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 10/12/1998, ASSISTENTE PEDAGÓGICA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE CARLOS CLEMENTE DE ARAUJO E DE MARIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO.

JULIO MARTINHO PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 24/02/1985, TÉCNICO DE FIBRA ÓPTICA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARTINHO PEREIRA DA SILVA E DE ILMA PAULA SILVA; E **ROSALIA PEREIRA DE LIMA,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 29/03/1982, DO LAR, NATURAL DE TIMBAÚBA - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ROSINETE DE MATOS LIMA.

ANA CRISTINA MARTINS RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 07/10/1977, INDUSTRIARIA, NATURAL DE SÃO GABRIEL - RS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO LUIZ RODRIGUES E DE IZOLETE MARTINS RODRIGUES; E **SONIA APARECIDA DAS DORES DE NOSSA SENHORA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 18/12/1964, PROFESSORA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE PURCINIO DAS DORES DE NOSSA SENHORA E DE GLORIA FRANCISCO RIBEIRO.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 20/12/1986, DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS, NATURAL DE PORTO FIRME - MG, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE SEBASTIÃO DE FÁTIMA DA SILVA E DE DALVA GONÇALVES MAIA DA SILVA; E **KELLY GOMES DA SILVA CASCAES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 23/10/1986, DENTISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE GILDEON GOMES CASCAES E DE FRANCISCA GOMES DA SILVA CASCAES.

DEIVID SANTOS DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 04/06/1991, MECÂNICO AUTOMOTIVO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANOEL VIEIRA DA SILVA E DE MIRALVA BISPO DOS SANTOS; E **IANKA FIGUEIREDO CAROLINO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 02/05/1996, OPERADORA DE MÁQUINA SILK, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARCIO DE JESUS RAMAIOLI CAROLINO E DE MARIA APARECIDA FIGUEIREDO.

EDUARDO DE ALMEIDA LOPES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 12/07/1980, VENDEDOR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE ROBERTO LOPES E DE ROMILDA DE ALMEIDA LOPES; E **PAMELLA DO NASCIMENTO RIBEIRO,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 09/06/1985, CABELEIREIRA, NATURAL DE UBERABA - MG, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE PAULO CÉSAR OLIVEIRA RIBEIRO E DE REGINA JUVITA DO NASCIMENTO RIBEIRO.

MARCOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 20/03/1984, CARTEIRO, NATURAL DE GUARUJÁ - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E DE ANA GOMES DE OLIVEIRA; E **CARLA JACOB SANTIAGO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 04/01/1985, PSICÓLOGA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JORGE VASCONCELOS SANTIAGO E DE ELIONI JACOB FERREIRA SANTIAGO.

THIAGO OLIMPIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 28/12/1987, ENGENHEIRO CIVIL, NATURAL DE MACEIÓ - AL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTÔNIO OLIMPIO DOS SANTOS E DE ANTONIETA MARIA DOS SANTOS; E **ANA CLAUDIA DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 01/10/1993, SUPERVISORA DE REATIVAÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ CLAUDIO DA SILVA E DE IVANI MOREIRA DA SILVA.

ERICKLIS VINICIUS SOUZA EVANGELISTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 23/10/2000, ASSISTENTE DE VENDAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE WILSON EVANGELISTA E DE ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA; E **JÉSSICA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 17/09/1999, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE BELO HORIZONTE - MG, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ISAC AGOSTINHO DA SILVA E DE JUSSARA RODRIGUES DO PATROCINIO DA SILVA.

IAGO MACEDO SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 01/02/1994, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, NATURAL DE TEÓFILO OTONI - MG, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ALCIDINO BALDUINO SANTOS JUNIOR E DE SILVANA ALVES MACÊDO; E **KELLY SOARES ARAUJO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 04/12/1990, EDUCADORA FÍSICA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE PAULO ROBERTO ARAUJO E DE MARIA BETANIA SOARES ARAUJO.

HELDER EGIDIO GARCIA SIQUEIRA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 20/01/2000, ANALISTA DE SUPORTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE HELDER EGIDIO GARCIA SIQUEIRA E DE MARCIA CRISTIELI MARCELINO; E **PÂMELA SOUSA ALMEIDA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 22/06/1998, ANALISTA DE SUPORTE, NATURAL DE OSASCO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE NOEL ALMEIDA SILVA E DE MARIA EUZA FIRMINA DE SOUSA.

THIAGO LEANDRO RIBEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 07/04/1984, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE BARTOLOMEU SEVERINO RIBEIRO E DE ROSE MARY RUFINO LEANDRO RIBEIRO; E **MARIA EDUARDA NUNES CHAVES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 09/02/1999, AUXILIAR DE PRODUÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE LUIS NOBRE CHAVES E DE DENIZE AMELINDA NUNES.

NEILTON MACHADO DE ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 14/12/1993, ANALISTA FINANCEIRO, NATURAL DE JAGUAQUARA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ADOLFO LIMA DE ALMEIDA E DE SEBASTIANA MACHADO DE ALMEIDA; E **GRAZIELLE PAIXÃO MARTINS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 03/09/1995, ANALISTA FINANCEIRO, NATURAL DE JAGUAQUARA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE NERIVALDO SOUZA MARTINS E DE EUFROZINA DE SOUZA PAIXÃO.

CAIQUE DA FONSECA OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 05/11/2000, SERVENTE DE OBRAS, NATURAL DE OLINDINA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE GILMAR ROSA OLIVEIRA E DE MARIA ROSÂNGELA MOREIRA DA FONSECA; E **MARIA ARAUJO MACIEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 01/11/1990, DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS, NATURAL DE MARANGUAPE - CE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE RAIMUNDO NONATO DA COSTA MACIEIRA E DE MARIA ELIENE ARAUJO MACIEIRA.

ALAN DO NASCIMENTO DIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 25/11/1997, AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ORIVALDO PRUDENTE DIAS E DE IVETE DO NASCIMENTO DIAS; E **KAMILY APARECIDA DA SILVA ALVES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 27/02/2003, DO LAR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE IVAN SANDRO DA SILVA ALVES E DE HELEN MARCIA VELOZO DA SILVA.

BIANCA APOLIANNE DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 11/09/2000, ANALISTA DE IMPORTAÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE EDSON ANSELMO DA SILVA E DE CÍCERA APOLIANNE DE JESUS; E **KRISTINA KORCHAGINA,** RUSSA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 10/07/1999, DESIGNER GRÁFICO, NATURAL DE ORENBURGO, TERRITÓRIO ORENBURGSKAYA, RUSSIA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE SERGEI KORCHAGIN E DE SVETLANA KORCHAGINA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Jornal O DIA SP

TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2024
ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA JOSE VIEIRA BARREIRA, REQUERIDO POR EDMUR BARREIRA - PROCESSO Nº **1038767-81.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatiana Federighi Saba, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/09/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA JOSE VIEIRA BARREIRA, RG 3.605.828-2, CPF 35419455838, com endereço à Jaguaribe, 429, Apto 43, Vila Buarque, CEP 01224-001, São Paulo - SP, nascida em 11 de julho de 1938, filha de João Vieira de Góes e Josephina Pereira, portadora de demência não especificada (F03 pela CID-10), afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curador EDMUR BARREIRA, Brasileiro, Casado, Aposentado, RG 3.396.362-9, CPF 09757473804, Jaguaribe, 429, Apto 43, Vila Buarque, CEP 01224-001, São Paulo - SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2023. |09|

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

CNPJ/MF Nº. 09.367.702/0001-82 - NIRE Nº. 35300352858 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de dezembro de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, parte, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** O destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2022 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas em 2023, exceto quanto ao resultado do próprio exercício), no valor bruto de R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), correspondentes a R$ 8,75231606206 por lote de 1.000 ações, sendo que, após a dedução do imposto de renda na fonte ("IRRF") de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei nº. 9.249/95, o valor líquido será de R$ 16.150.000,00 (dezesseis milhões e cento e cinquenta mil reais), correspondentes a R$ 7,43946865275 por lote de 1.000 ações. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos conforme vierem a ser deliberados oportunamente, conforme base acionária da presente data, sendo imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2023, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras deste exercício social, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 15 de dezembro de 2023. **Assinaturas**: Fábio Russo Corrêa, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Fábio Russo Corrêa; e **(2) SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, por Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Fábio Russo Correa - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil; Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 914/24-1 em 02.01.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 205ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 205ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **26 de janeiro de 2024, às 14h00**, e, caso não seja instalada, em 2ª (segunda) convocação em **23 de fevereiro de 2024, às 14h00,** ambas **de modo exclusivamente digital**, por meio de videoconferência via plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e Resolução CVM 194 de 17 de novembro de 2023, cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas e apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (www.fortesec.com.br) sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis. **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: **(a)** mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração da clausula 12.6 do Termo de Securitização para substituição da redação no seguinte sentido: *"12.6. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de qualquer número de investidores, excluídos os CRI que eventualmente não possuírem direito de voto, atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60."* **(iv)** a aprovação, ou não, da destituição da VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conj. 202, ("Vórtx") enquanto Agente Fiduciário e Custodiante das CCI e da eleição e imediata contratação da REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. CNPJ 34.829.992/0001-86, Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, andar 17 conj. 1702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000 ("Novo Agente Fiduciário e Custodiante" ou "REAG"), para assunção dos deveres, atribuições e responsabilidades constantes das normas legais e regulatórias aplicáveis, do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação aplicáveis atualmente à Vórtx, na qualidade de Agente Fiduciário e de Custodiante, na data da Assembleia Geral e a partir de seu encerramento. **(v)** a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) e do Agente Fiduciário (https://www.vortx.com.br/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br , em 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* agentefiduciario@vortx.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.** Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 4118-4292 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada a com antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 05 de janeiro de 2024. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª E 558ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª E 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **29 de janeiro de 2024, às 17h00**, e, caso não seja instalada, em 2ª (segunda) convocação em **26 de fevereiro de 2024, às 17h00,** ambas **de modo exclusivamente digital**, por meio de videoconferência via plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e Resolução CVM 194 de 17 de novembro de 2023, cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas e apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (www.fortesec.com.br) sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: **(a)** mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração da clausula 12.6 do Termo de Securitização para substituição da redação no seguinte sentido: *"12.6. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de qualquer número de investidores, excluídos os CRI que eventualmente não possuírem direito de voto, atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60."* **(iv)** a aprovação, ou não, da destituição da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, n.º 1052, 13º andar, Itaim Bibi ("Oliveira Trust") enquanto Agente Fiduciário e Custodiante das CCI e da eleição e imediata contratação da REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. CNPJ 34.829.992/0001-86, Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, andar 17 conj. 1702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000 ("Novo Agente Fiduciário e Custodiante" ou "REAG"), para assunção dos deveres, atribuições e responsabilidades constantes das normas legais e regulatórias aplicáveis, do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação aplicáveis atualmente à Oliveira Trust, na qualidade de Agente Fiduciário e de Custodiante, na data da Assembleia Geral e a partir de seu encerramento; **(v)** A aprovação, ou não, da alteração dos Documentos da Operação para extinguir a obrigação de contratação de classificação de risco e sua atualização periódica para a Emissão, bem como as obrigações acessórias dela originadas, conforme a faculdade conferida pela Resolução CVM 60, com a consequente dispensa retroativa de apresentação e atualização trimestral do relatório de classificação de risco atualmente prevista na Cláusula XVIII, item 18.3 do Termo de Securitização, a partir de 30 de novembro de 2023; **(vi)** a autorização ou não para que a Securitizadora, o Agente Fiduciário e o Novo Agente Fiduciário, se eleito, pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais**: Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) e do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br, em 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* af.assembleias@oliveiratrust.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.** Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* af.assembleias@oliveiratrust.com.br ou pelo telefone (21) 3514-0000 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada a com antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 09 de janeiro de 2024. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

Miguel Donha Jr.

Leiloeiro Oficial - Matricula: 14/256L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

175 Veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 09/01/2024
TERÇA-FEIRA
Leilão 10h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: CITY 2013 2 CIVIC: 2019 2020 2003 CLASSIC 2013 2014 CLIO 2015 2016 9 COROLLA: 2012 2015 2016 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2012 2003 2011 2012 2018 3 CORSA: 1998 1999 1995 1996 1995 CRETA 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020

Nº dos Chassis: 12235506 Recortado 3B178207 Recortado 4C127476 Recortado 52552117 Normal 64794957 Recortado 72008538 Normal 7T081654 Recortado 84144656 Normal 8G525834 Normal 95312483 Recortado 9G191359 Normal 9Z100625 Normal A4019226 Normal A5382197 Normal A5480459 Normal A5497594 Normal AB533521 Normal AG105777 Normal AJ330221 Recortado AM301304 Recortado AP015754 Normal AR027964 Recortado AR136138 Normal B2524545 Normal B5332759 Normal B5713899 Recortado BR208117 Recortado C4054981 Normal CB016750 Normal CG392540 Normal CJ320254 Recortado CJ376974 Normal CP005011 Normal D0411829 Normal D0434742 Recortado D2020408 Recortado D2579822 Normal D3814993 Normal D6786095 Normal D8356158 Normal DB244887 Normal DP042270 Recortado DR003373 Recortado E0572545 Normal E2038772 Normal E3184812 Normal EC425635 Normal EC556921 Normal EG255548 Normal EL887723 Recortado FB210983 Normal FB538993 Normal FC433681 Normal FC435688 Recortado FG211119 Normal FH008053 Normal FJ037383 Normal FJ252304 Normal FR138668 Normal FT649613 Normal FZ204849 Recortado G3278018 Normal G4A23297 Normal GB001785 Normal GL201689 Normal GL903286 Normal GR180665 Normal GR334451 Normal H0342186 Recortado H8427838 Recortado HB023990 Normal HB061269 Normal HK013402 Normal HKA61692 Normal HP114288 Normal HP775921 Normal J0015805 Normal J4015343 Normal J8070981 Recortado JA290039 Normal JE160378 Normal JT066098 Normal JZJ23187 Normal K9120223 Recortado KA026793 Normal KB060720 Normal KB111262 Recortado KG407529 Normal KJ363947 Recortado KJ704216 Normal KP521709 Normal KY581657 Recortado L3973465 Normal L8779320 Normal LJ174619 Normal LK103678 Recortado LM705956 Recortado LM959838 Normal M0915935 Normal M0923552 Normal MB205999 Normal MP005433 Normal NB128940 Recortado NB550335 Normal NC430820 Normal NC449128 Normal NG528746 Normal NJ076408 Normal NJ248816 Normal NJ795609 Normal NK301734 Normal NP008279 Normal NP023125 Normal NP335725 Normal NR000290 Normal NU211816 Normal NU221090 Normal NYL46842 Normal P0000663 Normal P0039463 Normal P1767274 Normal P9222071 Normal PB138558 Normal PB518255 Normal PB524880 Normal PB532799 Normal PB533025 Normal PB535145 Normal PCN06754 Normal PG181127 Normal PG214976 Normal PG526243 Normal PJ310744 Normal PJ314283 Normal PJ353381 Normal PJ406750 Normal PK497176 Normal PK503608 Normal PL317153 Normal PL317319 Normal PP366501 Normal PP367612 Normal PP367956 Normal PP372606 Normal PP375279 Normal PP385525 Normal PP388491 Normal PP391607 Normal PP394322 Normal PP413090 Normal PP414232 Normal PT078838 Normal PU252851 Normal PU255753 Normal PY827948 Normal PY833079 Normal PY835129 Normal PY845904 Normal PY855559 Normal PY858935 Normal PY859822 Normal PY860117 Normal PY860140 Normal PY860165 Normal PYM25409 Normal PYM26933 Normal PYM31264 Normal PYM34800 Normal PYM41242 Normal R1800855 Recortado R5341315 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450
(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº: 13.324.184/0001-97 - NIRE: 35.300.391.047

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/11/2023

Data, Hora e Local: No dia 10/11/2023, às 11h na sede social da Vigor Alimentos S.A., localizada na Cidade de SP, SP, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada conforme artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **Presenças:** Compareceram os acionistas representando 100% do capital social. **Mesa:** César Alejandro de Los Santos Llamas - Presidente; Emerson Paiva Inácio - Secretário. **Ordem do Dia: (i)** reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** ratificação da nomeação dos membros da Diretoria da Companhia; **(iii)** aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 100.381.449,51, mediante a emissão de 11.875 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R$ 8.452,96 por cada nova ação emitida, fixado de acordo com o artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A.; e **(iv)** a Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** Após exame dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, sem qualquer ressalva: **(i)** a reeleição dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma ficam reeleitos os membros do Conselho de Administração, todos com mandato unificado de 3 anos, vigentes até 12/11/2026, os Srs: **(a) Alberto Alfredo Arellano García,** Passaporte nº E11131516, como Presidente do Conselho de Administração; **(b) Daniel Espinosa Herrera,** Passaporte nº G17169687, como membro efetivo do Conselho de Administração; e **(c) Manuel Alejandro Zenteno Sanchez,** Passaporte nº G12580927, como membro efetivo do Conselho de Administração. Os Senhores: **(a) Alberto Alfredo Arellano Garcia, (b) Daniel Espinosa Herrera** e **(c) Manuel Alejandro Sanchez Zenteno,** membros do Conselho de Administração ora eleitos, neste ato declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seu cargo mediante assinatura dos respectivos termos de posse anexos a esta ata como **Anexo I**, a serem lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. **(ii)** ato seguinte, a ratificação da nomeação dos membros da Diretoria os Srs.: **(a) César Alejandro de Los Santos Llamas,** CPF 718.682.721-76, Passaporte nº G23073495, nomeado para o cargo de Diretor-Presidente, tendo sido eleito para o cargo por meio da RCA em 23/01/2023, a qual encontra-se devidamente registrada perante a JUCESP sob nº 62.015/23-0, em sessão de 07/02/2023, para mandato de 3 anos, que se encerrará em 23/01/2026; e **(b) Emerson Paiva Inácio**, RG 1.993.474, CPF 687.832.219-72, nomeado para o cargo de Diretor de Finanças e de Administração e Controle, tendo sido eleito para o cargo por meio da RCA realizada em 02/01/2023, a qual encontra-se devidamente registrada perante a JUCESP sob nº 23.400/23-7, em sessão de 17/01/2023, para mandato de 3 anos, que se encerrará em 02/01/2026. **(iii)** em seguida, aprovam o aumento do capital social da Companhia **de** R$ 4.310.933.759,71, totalmente subscrito e integralizado **para** R$ 4.411.315.209,22, com um aumento efetivo, portanto, **de** R$ 100.381.449,51, mediante a emissão de 11.875 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de aproximadamente R$ 8.452,96 por cada nova ação emitida, fixado de acordo com o artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A. Com expresso consentimento dos atuais acionistas da Companhia presentes na assembleia, o aumento de capital deliberado acima é, neste ato, totalmente subscrito pela acionista Lala Centroamerica, S.A. de C.V., conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo a esta ata como **Anexo II**. Os demais acionistas da Companhia presentes na assembleia renunciam expressamente, neste ato, ao seu direito de preferência para subscrição das novas ações emitidas pela Companhia. **(iv)** em decorrência do aumento aprovado acima, os acionistas aprovam a reforma do artigo 5º, *caput*, do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 4.411.315.209,22, dividido em 401.768 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **(v)** Fica ainda consolidado do Estatuto Social da Companhia nos termos do **Anexo III**. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Cesar Alejandro de Los Santos Llamas - Presidente; Emerson Paiva Inácio - Secretário. Acionistas Presentes: Lala Centroamerica, S.A. de C.V. e Lala Administracion y Control, S.A. de C.V. SP, 10/11/2023. **Mesa:** Cesar Alejandro de Los Santos Llamas - Presidente da Mesa; Emerson Paiva Inácio - Secretário da Mesa. **JUCESP -** 487.785/23-0 em 28/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 606ª e 607ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 606ª e 607ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **26 de janeiro de 2024, às 10h00**, e, caso não seja instalada, em 2ª (segunda) convocação em **23 de fevereiro de 2024, às 10h00,** ambas **de modo exclusivamente digital**, por meio de videoconferência via plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e Resolução CVM 194 de 17 de novembro de 2023, cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas e apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (www.fortesec.com.br) sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis. **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: **(a)** mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração da clausula 12.6 do Termo de Securitização para substituição da redação no seguinte sentido: *"12.6. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de qualquer número de investidores, excluídos os CRI que eventualmente não possuírem direito de voto, atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60."* **(iv)** a aprovação, ou não, da destituição da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, n.º 1052, 13º andar, Itaim Bibi ("Oliveira Trust") enquanto Agente Fiduciário e Custodiante das CCI e da eleição e imediata contratação da REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. CNPJ 34.829.992/0001-86, Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, andar 17 conj. 1702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000 ("Novo Agente Fiduciário e Custodiante" ou "REAG"), para assunção dos deveres, atribuições e responsabilidades constantes das normas legais e regulatórias aplicáveis, do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação aplicáveis atualmente à Oliveira Trust, na qualidade de Agente Fiduciário e de Custodiante, na data da Assembleia Geral e a partir de seu encerramento; **(v)** A aprovação, ou não, da alteração dos Documentos da Operação para extinguir a obrigação de contratação de classificação de risco e sua atualização periódica para a Emissão, bem como as obrigações acessórias dela originadas, conforme a faculdade conferida pela Resolução CVM 60, com a consequente dispensa retroativa de apresentação e atualização trimestral do relatório de classificação de risco atualmente prevista na Cláusula XVIII, item 18.3 do Termo de Securitização, a partir de 30 de junho de 2023. **(vi)** a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) e do Agente Fiduciário https://www.oliveiratrust.com.br/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br, em 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* af.assembleias@oliveiratrust.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.** Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* af.assembleias@oliveiratrust.com.br ou pelo telefone (21) 3514-0000 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada a com antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 05 de janeiro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

www.jornalodiasp.com.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUCAS ANDRADE DE OLIVEIRA,REQUERIDO POR PEDRO AIRTON DE OLIVEIRA E OUTRO-PROCESSO Nº**1001648-97.2020.8.26.0001**.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 4ªVara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a).Eneida Meira Rocha de Freitas,na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que,por sentença proferida em 23/01/2023,foi decretada a INTERDIÇÃO de LUCAS ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF 365.141.348-90, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Andrade de Oliveira e Pedro Airton de Oliveira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. |09|

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 638ª E 639ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 638ª e 639ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **26 de janeiro de 2024, às 17h00**, e, caso não seja instalada, em 2ª (segunda) convocação em **23 de fevereiro de 2024, às 17h00,** ambas **de modo exclusivamente digital**, por meio de videoconferência via plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e Resolução CVM 194 de 17 de novembro de 2023, cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas e apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (www.fortesec.com.br) sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) e do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br, em 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* af.assembleias@oliveiratrust.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.** Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* af.assembleias@oliveiratrust.com.br ou pelo telefone (21) 3514-0000 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada a com antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 05 de janeiro de 2024. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 535ª, 536ª, 537ª, 538ª, 539ª, 540ª, 541ª, 542ª, 543ª e 544ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 535ª, 536ª, 537ª, 538ª, 539ª, 540ª, 541ª, 542ª, 543ª e 544ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **26 de janeiro de 2024, às 16h00**, e, caso não seja instalada, em 2ª (segunda) convocação em **23 de fevereiro de 2024, às 16h00,** ambas **de modo exclusivamente digital**, por meio de videoconferência via plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e Resolução CVM 194 de 17 de novembro de 2023, cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas e apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu Website (www.fortesec.com.br) sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis. **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: **(a)** mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração da clausula 12.6 do Termo de Securitização para substituição da redação no seguinte sentido: *"12.6. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de qualquer número de investidores, excluídos os CRI que eventualmente não possuírem direito de voto, atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60."* **(iv)** a aprovação, ou não, da destituição da SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com atual denominação VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, cj. 1401, ("VX Pavarin") enquanto Agente Fiduciário e Custodiante das CCI e da eleição e imediata contratação da REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. CNPJ 34.829.992/0001-86, Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, andar 17 conj. 1702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000 ("Novo Agente Fiduciário e Custodiante" ou "REAG"), para assunção dos deveres, atribuições e responsabilidades constantes das normas legais e regulatórias aplicáveis, do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação aplicáveis atualmente à VX Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e de Custodiante, na data da Assembleia Geral e a partir de seu encerramento. **(v)** A aprovação, ou não, da alteração dos Documentos da Operação para extinguir a obrigação de contratação de classificação de risco e sua atualização periódica para a Emissão, bem como as obrigações acessórias dela originadas, conforme a faculdade conferida pela Resolução CVM 60, com a consequente dispensa retroativa de apresentação e atualização trimestral do relatório de classificação de risco atualmente prevista na Cláusula XVIII, item 18.3 do Termo de Securitização, a partir de 31 de dezembro de 2022; **(vi)** a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) e do Agente Fiduciário (https://www.simplificpavarini.com.br/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á, (i) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e (ii) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br, em 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* agentefiduciario@vortx.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.** Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 4118-4292 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada a com antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 05 de janeiro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

Lula afirma que perdão a golpistas soaria como impunidade

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu, na segunda-feira (8), uma punição exemplar para quem teve qualquer participação nos atos golpistas de 8 de janeiro do ano passado. Em discurso, Lula afirmou que o perdão a essas pessoas "soaria como impunidade". A declaração foi dada durante ato em defesa da democracia, realizado no Salão Negro do Congresso Nacional. O evento marcou um ano da depredação dos palácios da Praça dos Três Poderes, em Brasília.

"Todos aqueles que financiaram, planejaram e executaram a tentativa de golpe devem ser exemplarmente punidos. Não há perdão para quem atenta contra a democracia, contra seu país e contra o seu próprio povo. O perdão soaria como impunidade. E a impunidade, como salvo conduto para novos atos terroristas", destacou Lula. Ele fez coro à mensagem das autoridades presentes no ato.

Foto/Luiz Marques/ABr

O evento Democracia Inabalada teve, além de Lula, a presença dos presidentes do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, além de parlamentares, ministros, ex-ministros e representantes da sociedade civil. A governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, foi a primeira a discursar, falando em nome dos governadores do país.

Lula também observou que a tentativa de deposição da democracia, que se baseia no desrespeito ao resultado das eleições, teria consequências drásticas para a estabilidade política do país.

"Se a tentativa de golpe fosse bem-sucedida, muito mais do que vidraças, móveis, obras de arte e objetos históricos teriam sido roubados ou destruídos. A vontade soberana do povo brasileiro, expressa nas urnas, teria sido roubada. E a democracia, destruída. A esta altura, o Brasil estaria mergulhado no caos econômico e social. O combate à fome e às desigualdades teria voltado à estaca zero", afirmou.

O presidente ainda elogiou a "coragem de parlamentares, governadores e governadoras, ministros e ministras da Suprema Corte, ministros e ministras de Estado, militares legalistas e, sobretudo, da maioria do povo brasileiro". Para o presidente, essa coragem garantiu que o dia de hoje fosse de "celebração da vitória da democracia sobre o autoritarismo".

Aproveitando a presença no Senado, Lula ainda fez menção aos trabalhadores Polícia Legislativa, que se recusaram a aderir ao golpe e defenderam o prédio do Congresso Nacional durante a invasão, mesmo em minoria. (Agencia Brasil)

Primeira reunião preparatória do G20 começa esta semana

O Brasil realizará nos dias 10 e 11 a primeira reunião preparatória do ano para a Cúpula do G20. O país ocupa atualmente a presidência do grupo formado pelas 20 maiores economias do mundo e esse primeiro encontro será do grupo de trabalho (GT) do empoderamento de mulheres. Participam do encontro emissários pessoais dos líderes do G20, que supervisionam as negociações e discutem os pontos que formam a agenda da cúpula.

Os GTs são formados por representantes dos governos dos países-membros, bem como dos países e organizações internacionais convidados. As reuniões tiveram início em dezembro do ano passado e, nessa primeira fase, serão realizadas por meio de videoconferência nos meses de janeiro e fevereiro.

Os encontros abrangem todos os quinze grupos de trabalho, que tratam de temas como combate à corrupção, transições energéticas, cultura, educação, trabalho, turismo, saúde, sustentabilidade climática e ambiental, agricultura, economia digital, empoderamento de mulheres, desenvolvimento, pesquisa e inovação, entre outros.

Em uma segunda fase, vão ocorrer reuniões técnicas e presenciais entre março e junho, em diversas cidades e regiões brasileiras. A terceira fase trata de reuniões ministeriais, presenciais, igualmente distribuídas pelo país nos meses de agosto a outubro.

A conclusão dos trabalhos do G20 Social será apresentada durante a Cúpula Social, nos dias 15, 16 e 17 de novembro. Na sequência, haverá a Cúpula de Líderes do G20, no Rio de Janeiro, nos dias 18 e 19 de novembro.

De acordo com o calendário divulgado pelo governo brasileiro, até a realização da cúpula serão realizados mais de 120 eventos distribuídos ao longo do ano em diversas cidades-sede do país. O cronograma inclui 93 reuniões técnicas, 26 videoconferências, 10 encontros de vice-ministros e 23 reuniões ministeriais. (Agencia Brasil)

Poderes estão vigilantes contra "traidores da pátria"

O presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse na segunda-feira (8) que os Três Poderes estão vigilantes para que ataques como o de 8 de janeiro de 2023 não se repitam no país.

"Os poderes permanecem vigilantes contra traidores da pátria, contra essa minoria que deseja tomar o poder ao arrepio da Constituição", afirmou Pacheco na cerimônia Democracia Inabalada, realizada no Senado Federal, para reafirmar o Estado Democrático no país 1 ano após a invasão do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal (STF).

"Estaremos sempre abertos ao debate, ao pluralismo e ao dissenso. Nunca toleraremos a violência, o golpismo, o exercício arbitrário de razões, o desrespeito à vontade do povo brasileiro", destacou.

Pacheco chamou os golpistas de "os inimigos da democracia" e que, segundo ele, recorrem à desinformação, ao vandalismo, ao ódio para recrutar parcela da sociedade e usam falso discurso político para chegarem ao poder e se manterem de forma ilegítima.

"As instituições republicanas, por outro lado, são verdadeiramente fortes. Fortes porque respaldadas pelo mais elementar dos poderes: aquele que emana do povo. Quem tem força, não precisa demonstrá-la de maneira vã. Quem tem força não recorre à bravata. Quem tem força tem respaldo popular, tem respaldo da lei e da Constituição", afirmou.

Pacheco defendeu ainda a união de todos para superar a polarização política instalada atualmente no Brasil. "Só assim vamos vencer a polarização que nos divide e nos enfraquece enquanto nação".

O presidente do Congresso anunciou a retirada das grades que circundam o prédio desde os ataques do ano passado, como forma de mostrar que o Legislativo é um poder aberto ao povo brasileiro.

No início da cerimônia, os presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Pacheco reinauguraram a volta de obra de Burle Marx, criada em 1973, e que foi vandalizada em 8 de janeiro. A tapeçaria foi restaurada e retornou ao patrimônio do Senado. Além dessa obra, foi apresentada a réplica da Constituição, furtada da sede do Supremo no mesmo dia. O documento foi recuperado sem qualquer dano. (Agencia Brasil)

Prefeitura de SP aumenta em 90% valor do Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF) para escolas municipais e chega a R$ 560 milhões

Em 2023, a Prefeitura de São Paulo aumentou em 90% o valor do Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF) para as escolas municipais com relação a 2020, passando de R$ 297 milhões para R$ 560 milhões. A informação foi dada pelo prefeito Ricardo Nunes na segunda-feira (8), que reforçou que o benefício será mantido em 2024, durante visita à EMEI Mário de Andrade, na região de São Mateus, na Zona Leste.

"Nessa escola aqui, por exemplo, a gente tinha de repasse R$ 169 mil em 2020 e agora, em 2023, foram R$ 289 mil. Vim aqui olhar quais foram os locais que a comunidade definiu para gente ver se em 2024 continuamos nesse processo. Tem sido de muito sucesso, portanto, a gente vai continuar ampliando o PTRF", destacou.

O prefeito explicou que o valor destinado às escolas deve ser decidido em conjunto entre direção das escolas e os representantes das APMs (Associações de Pais e Mestres) e APMSUACs (Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU), responsáveis pela gestão da verba. A transferência é feita em três parcelas e a quantia varia de acordo com o número de alunos de cada escola.

Os recursos do programa podem ser utilizados para manutenção e pequenos reparos, aquisição de materiais e equipamentos para os projetos pedagógicos e materiais de consumo necessários ao funcionamento da unidade.

O secretário municipal da Educação, Fernando Padula, destacou que o programa é uma importante maneira de garantir que as escolas tenham autonomia e agilidade para resolver as demandas diárias e propor projetos, saídas pedagógicas e ações de acordo com a necessidade dos alunos e da comunidade escolar. "O PTRF é uma forma de fortalecimento da Rede Municipal de Educação. Por meio dele, de forma ágil e menos burocrática, as unidades educacionais podem fazer as melhorias que desejarem, de acordo com as especificidades e necessidades de cada escola."

A verba destinada à EMEI Mário de Andrade por meio do PTRF em 2023 possibilitou a aquisição de móveis gourmet (utilizado para preparação de receitas com as crianças); fogão por indução e forno elétrico; de armários no pátio para melhor organização dos materiais; de bancos, floreiras no refeitório e painel ripado, criando um espaço esteticamente mais bonito e organizado para as refeições; readequação do ateliê, com aquisição de novos armários, caixas organizadoras e diversos materiais; redário (espaço de contemplação e contato com a natureza) com aquisição de redes, mesas, bancos e uma casinha de madeira; aquisição de brinquedão no parque, escorregador (estilo tobogã), patinetes e motocas; troca dos móveis da ala administrativa e aquisição de cadeiras giratórias.

Além disso, a verba permitiu a reorganização da sala multiuso, utilizada para criação de "cantinhos" com aquisição de fantasias, cozinha, oficina, mercado, espelho e brinquedos; aquisição de fantoches e tecidos Étnico raciais; estruturação da bandinha; manutenção de revestimento e piso com colocação de novas pias de dois banheiros infantis; manutenção de pisos e lousas de vidro/magnéticas das salas de referência.

Os espaços voltados para os profissionais também ganharam uma cara nova com a manutenção do piso da sala dos professores e a troca dos móveis da ala administrativa.

Acidente entre ônibus e caminhão deixa 25 mortos na Bahia

Uma batida entre um caminhão e um ônibus de deixou 25 pessoas mortas na noite de domingo (7), em um trecho da BR-324, próximo à cidade de São José do Jacuípe, no norte da Bahia, a cerca de 300 quilômetros (km) de Salvador. No momento do acidente morreram sete homens e 17 mulheres, sendo uma gestante. A outra vítima estava entre os seis feridos resgatados e encaminhados para hospitais da região.

Segundo a Brigada Anjos Jacuípenses, que atuou no socorro às vítimas, o ônibus se deslocava da Praia de Guarajuba, em Camaçari, na Região Metropolitana de Salvador, para a cidade de Jacobina quando houve a colisão com um caminhão que transportava manga.

A corporação informou que conduziu uma das vítimas para o hospital da cidade de Capim Grosso, enquanto as outras cinco foram encaminhadas para uma unidade de saúde em Nova Fátima.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) disse que os feridos foram transferidos para a cidade de Feira de Santana. Ainda não há atualização sobre o estado de saúde deles.

Em razão do acidente o trecho da BR-324 chegou a ser interditado, mas segundo a PRF, a pista foi liberada por volta das 8h. Até o momento, as circunstâncias que levaram ao acidente ainda não foram esclarecidas.

Em nota, a prefeitura de Jacobina expressou condolências aos familiares e amigos das vítimas e decretou luto oficial de três dias no município.

"A Prefeitura reitera que já iniciou a organização para um velório coletivo na sede do Ginásio de Esportes municipal. As equipes que integram a gestão estão providenciando os encaminhamentos junto às Funerárias visando agilizar a liberação e a transferência dos corpos para Jacobina". (Agencia Brasil)

Lanceiros Negros entram para o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

Os Lanceiros Negros, grupo de homens escravizados que lutou na Guerra Civil Farroupilha contra as tropas imperiais ao lado dos revolucionários, foi inscrito na segunda-feira (8) no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, conhecido como Livro de Aço. A homenagem foi instituída pela Lei 14.795/2024 publicada no Diário Oficial da União.

Os novos heróis brasileiros fazem parte de um episódio da história do país em que foram protagonistas por lutarem com exímias habilidades tanto de montaria quanto em manusear as lanças que se alinhavam à frente dos batalhões revolucionários.

De acordo com o jornalista e autor do livro Kamba'race: afrodescendências no exército brasileiro, Sionei Ricardo Leão, esse protagonismo foi algo inédito no aspecto de formação de uma cavalaria de escravizados organizada e eficiente.

De acordo com o pesquisador, esse destaque é importante para a história da região, uma vez que a participação de escravos em guerras não era novidade no século 19 e nem mesmo a traição que sofreram no episódio do Massacre dos Porongos, quando cerca de 100 Lanceiros Negros desarmados foram traídos pelos revolucionários e fuzilados, a poucos meses da assinatura do tratado de paz.

Para Sionei, esse protagonismo heroico é o que configura a justiça à memória desses negros que também lutavam por liberdade e, na sua maioria, foram enganados. "Alguns deles foram levados ainda escravizados para o Rio de Janeiro e permaneceram nessas condições até a Lei Áurea, outro grupo foi incorporado ao Regimento de Cavalaria do Exército Imperial, mas não foram só eles que não receberam o reconhecimento, outros grupos também não receberam o que foi prometido.

O compositor e cantor pernambucano Luiz Gonzaga do Nascimento, Rei do Baião, e a educadora e filantropa paulista Dorina de Gouvêa Nowill, que promoveu a acessibilidade e educação às pessoas cegas, também passaram a integrar o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria ou Livro de Aço, é um memorial brasileiro no qual são eternizados os nomes de personagens que foram importantes na construção do Brasil. No memorial, no Panteão da Pátria, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, figuram nomes como Zumbi dos Palmares, Zilda Arns, Carlos Gomes e Chico Mendes. (Agencia Brasil)

Fapesp e CNPq oferecem bolsas para jovens pesquisadores de SP

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) lançaram uma nova chamada de propostas de apoio à fixação de jovens doutores.

As propostas devem ser submetidas por meio do Sistema de Apoio à Gestão (Sage) da Fapesp até o dia 19 de fevereiro de 2024.

A chamada busca criar condições favoráveis para que jovens doutores possam prosseguir com suas carreiras no Estado de São Paulo por meio de bolsas de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) para desenvolvimento de atividades de pesquisa junto a grupos e redes de reconhecida excelência no Estado de São Paulo; ou de bolsas de Pós-Doutorado Empresarial (PDI) para atividades de pesquisa tecnológica e de inovação em empresas públicas ou privadas, em especial startups de base tecnológica.

Serão concedidas bolsas sob responsabilidade do CNPq, e uma complementação de bolsa denominada Bolsa Fixação de Jovens Doutores (FJD), sob responsabilidade da Fapesp, de modo a adequar o valor da bolsa ao praticado nas bolsas de Pós-Doutorado da Fapesp, além de recursos de capital e custeio para o Auxílio à Pesquisa no valor de R$ 52.350,00, sob responsabilidade da Fapesp.

As bolsas a serem concedidas pretendem contribuir para a retenção de jovens doutores em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e empresas, em áreas consideradas de vanguarda cientìfico-tecnoloìgica e em temas estratégicos para o Estado de São Paulo.